



A TAREFA MAIOR

ARAUTO

As administrações passadas deste Município não tiveram ou imprevidentemente não se empenharam a fundo para conseguir a colaboração de um bom engenheiro. Na maioria das vezes, é certo, não havia condição, a remuneração não compensava para se admitir, em outras ocasiões o que faltava era conferir-se autonomia ao chefe da Divisão de Engenharia, o que facilitava, então, a interferência, não raro, da política de acobertamentos, da política que sempre "dá um jeito" em favor do particular, mas em detrimento do bem público, desprezando a lei. É Nova Iguaçu, que vem se apresentando como um município de extraordinário crescimento, tem carecido de um engenheiro de fato, de um elemento de visão e com plenos poderes para o desempenho satisfatório de sua missão.

Integrando a equipe que o prefeito Aluizio Pinto de Barros pôde reunir para a firmeza, a garantia de seu governo, encontra-se um iguaçuano, moço, entusiasta e disposto a ação como se, essa, conhecedor também, pelo seu contínuo permanente com a nossa terra e a nossa gente, dos problemas que nos afligem e que agora lhe estão afetando. Estamos nos referindo ao agrimensor Frederico Fernandes Pereira, que ocupa o cargo de chefe da Divisão de Engenharia da Prefeitura. Com sua inteligência e espírito observador e, sobretudo, com o exemplo de trabalho e seriedade que lhe deixou o velho pai, o saudoso eng. Heráclito Fernandes Pereira, ele deve estar pensando nesta altura a sua grande responsabilidade a frente daquele setor importante da nascente administração Pinto de Barros.

Não é preciso que se diga assim, ao chefe da Divisão de Engenharia, quando importantes são os trabalhos a executar, os de menor vulto imediatamente e os que exigem mais atenção e estudos, depois de um planejamento, a fim de, no futuro, não ficar lamentavelmente em destaque a imprevidência dos que nos administram. E acentuamos que não é preciso que se digam essas coisas ao novo chefe da D. E. porque ele mesmo, após tomar os primeiros contactos com o setor que lhe incumbiu cuidar, declarou em reunião pública, na Garage, que encontrara, podia falar, tudo ou quase tudo por fazer num município enorme como o nosso, rasgado por quilômetros e mais quilômetros de estradas de rodagem, e que verificara diversas obras que precisam ser refeitas, porque realizadas com a ausência da técnica, e não atendem às suas finalidades.

Que o sr. Frederico Fernandes Pereira volte a sua atenção para os loteamentos desordenados, cujos proprietários, como deve muito bem saber, deixando de cumprir as exigências que lhes faz a D. E., legam pesados encargos à administração pública, tais como a colocação de meios-fios, de esgotos e calçamento, de água e luz. Outro ponto essencial a considerar é que não temos rede de esgotos, as ruas e estradas são calcadas sem que, antes, se atendam linhas vertedouras convenientes. Só um serviço de real valor já se fez em Nova Iguaçu nesse sentido: foi a galeria que se construiu ao longo da rua Bernardino Melo, na gestão do dr. Luiz Guimarães, e que, diga-se de passagem, até hoje nela não se procedeu a um serviço de desobstrução, de limpeza geral. É que enorme trabalho, se desde já não se prevenir, darão amanhã ao governo municipal esses edifícios de apartamentos que se erguem na cidade e que ligam seus encanamentos a manilhas velhas e de reduzida capacidade que se acham à margem das ruas, constituindo o precaríssimo esgoto que temos! A tarefa maior lhe foi confiada, agrimensor Frederico Fernandes Pereira.

Correspondência

Prof. Herdy: Gratos pela atenção de v. exa., e pelo seu reconhecimento, tão pronto, do papel sadio e construtivo que temos representado na imprensa iguaçuana. — A.

A LÁPIS...

FANTASIA MACABRA

Silvino Silveira

CAPELA mortuária de luxuosa necrópole. Sobre uma mesa de mármore finíssimo uma urna descoberta, de madeira caríssima, com pedras preciosas e fantásticas lâminas de ouro, uma peculiar terminação de prata e bronze punha um broche artístico a seu ocupante. Via-se, claramente, o corpo com seu impecável traje negro, mãos cruzadas sobre o peito e em sua amarelenta face uma serenidade que não era deste mundo...

Chovia torrencialmente. Ao lado da porta, o covetoso e seus ajudantes comiam apetitoso sanduíche de presunto e queijo, nos seus corchos uniformes. Os parentes e amigos, em número reduzido, apreciavam para a inumeração...

Véspera do Reinado de Moisés, o maior soberano da Terra. — Caramba! São três horas da manhã! Temos trabalhado como verdadeiras bestas! Parece que todos se puseram de acordo para trazer seus mortos, logo na véspera do Carnaval!...

— Mii demônios!... Três da manhã!... Devia achar-me no Parlamento, há cinco horas, para assistir à posse do conde, para Anástasio! Como se explica meu encontro nesta capela fúnebre?!

— Caminha, decidido, até a entrada principal do cemitério, e exclama: — Isto de morrer-se, quando se espera o encontro de uma criatura adorada, loira, fascinante, longe da vigília conjugal, nos saracoteios do Bola Amarela, no maior culto ao Monarca da Folia, é o mais fúnebre que subsiste... Mas permanecer "vivo" para

CORREIO DA LAVOURA

ORGÃO INDEPENDENTE FUNDADO EM 22 DE MARÇO DE 1917

Fundador: SILVINO de AZEREDO

Diretor-Gerente: AVELINO DE AZEREDO

Diretor-Secretário: LUIZ DE AZEREDO

ANO XLVI

NOVA IGUASSÚ (Estado do Rio), DOMINGO, 24 de fevereiro de 1963

N. 2.39/

FOLIA EM FOCO

José Barsabás

O AMIGO carioca desabafou na quilométrica fila de ônibus para Nova Iguaçu:

— Deus me livre se não houvesse o Carnaval. Meu filho já teria estourado há quinze anos passados!

Daí a conclusão para os especialistas em doenças hepáticas: o Carnaval é um colapso excelente. Receita: tome uma dose de hora em hora. Depois: "Revertere ad locum tuum".

Há anos passados estivemos em João Pessoa. Houve um grito de Carnaval no Cabo Branco.

Não sabemos o que é mais belo: o clube ou o acidente geográfico.

Se alguém desejasse enriquecer rapidamente, bastaria construir um balneário no Cabo Branco.

O extremo leste do Brasil é de uma beleza envolvente. Quando se fala em extremo leste, a impressão é de que a África está ali...

(O caipira estica o beico inferior e repete: — Fica ali... É a légua de beico...)

O frevo dançado no grito de Carnaval dos paraibanos foi um espetáculo irresistível para os cariocas que nos acompanhavam. E todos caíram no frevo.

Exceção para dois gaúchos, um paulisteno e um "cidadão iguaçuano".

Descemos para Pernambuco e vimos um frevo diferente. Mais bôlioso, mais fervente, mais rico de passos.

A água ainda estava sendo usada como refrescante, ao lado do talco e (inacreditável) da farinha de trigo.

Pernambuco está sabendo fazer turismo.

Em presença de sua decantada Boa Viagem, seus magníficos hotéis e seus autênticos regionalismos, o forasteiro chega, vê e... fica.

Que Brasília, Bahia e Rio

de Janeiro se acauletem com a concorrência magnífica do Recife...

O Carnaval da Bahia é diferente. A avenida 7 de Setembro, desde sexta-feira, fica cercada de cadeiras, bancos, tripés, sofás amarrados por arames e cordas.

Nelas as famílias assistirão aos desfiles das escolas de samba. Nada têm as "escolas de samba" da Bahia com as nossas fluminenses e cariocas.

Lá existe a mística, a religiosidade, o sincretismo, o saudosismo...

Desde os negros malês que trouxeram o maometismo, até aos múltiplos fetichismos há uma gama extraordinária de melodias e ritmos universais, nas "escolas"...

Inacreditável a presença de traços culturais islâmicos, com os símbolos de Salomão.

Para refrescar o leve calor da rua Chile: o umbu e as garrafinhas do Frateli Vita!

No Brasil Central, o Carnaval de Campo Grande (Mato Grosso) exibe traços puramente litorâneos, sem influências africanistas.

Não encontramos mestiços africanos em Campo Grande. Logicamente, nem seus profundos traços culturais, da faixa litorânea: Pernambuco — Guanabara.

O mameluco de Corumbá.

Dia 3 o início das aulas primárias neste Estado

O Gabinete do Secretário de Educação deste Estado fixou para 3 de março o início das aulas no Curso Primário.

Ponta-Porã, Campo Grande, recebe, pelo rádio, o samba carioca. Sem muito ritmo, vai se adaptando à ginga do nosso morro. Difícil adaptação!

O clima gostoso, a limpeza da cidade, a abundância de alimentação e os numerosos hotéis dão a Campo Grande um destaque singular na transição da planície para o planalto.

Repousando a alma: a mais bela alvorada e o mais belo pôr-de-sol do Brasil. Talvez do Mundo!

Santa Catarina possui, em Florianópolis, a cidade mais semelhante ao Rio de Janeiro. Até mesmo no Carnaval!

O "Estreito" desfilia na capital, após atravessar a mais curiosa ponte do Brasil.

À direita, a baía Norte; à esquerda, a baía Sul. E no centro, a admirável e hospitaleira Florianópolis...

Ainda ouvimos o eco longínquo e enternecedor da Escola Filhos do Estreito: "Florianópolis, és a rainha do mar. És maravilha que eu não deixarei de cantar!"

O carioca e os fluminenses vizinhos podem, perfeitamente, matar saudades do Rio de Janeiro, em Florianópolis.

Interessante: a Cidade Maravilhosa atrai impressionantemente os florianopolitanos.

— Semelhanças? Ligações remotas?

Difícil responder. Uma verdade: os lusos marcaram indelévelmente a presença dos catarinenses do Estreito e da Capital.

Para o fígado, após os abusos do Carnaval, há as Águas da Imperatriz, em Sta. Catarina.

E agora, o oásis do Planalto

Central: "Caldas Novas". A atração irresistível dos brasileiros de Brasília e Goiânia.

O melhor remédio hepatofílico (para aturar os desequilibrados e os próprios desequilibrados) ainda é, cremos, o gostoso repouso da boa leitura e uma gostosa limonada. Ouvindo bem longe o ritmo quente do samba ou do frevo!

Mas dentro do Brasil!

Ressalta o Prefeito nosso espírito de compreensão e colaboração

Em ofício que nos enviou o prefeito Aluizio Pinto de Barros, formulando agradecimentos aos diretores "dét: prestigioso jornal pela forma acolhedora com que registraram minha posse", s. exa. ressalta ainda o nosso "alto espírito de compreensão e colaboração reiterado no início de meu governo, em relação ao interesse público".

Instalada neste Estado a Comissão Diretora do Plano de Saúde

A Comissão Diretora do Plano de Saúde deste Estado realizou segunda-feira sua primeira reunião, quando examinou, em regime prioritário, problemas ligados ao Departamento Médico Sanitário e ao programa governamental de erradicação de epidemias.

Uma das primeiras providências da Comissão será a de elaborar, em 30 dias, o programa de assistência médico-sanitária que cobrirá todos os Municípios, reunindo recursos federais e estaduais que montam a dois bilhões e 360 milhões de cruzeiros. Serão organizadas campanhas intensivas contra a verminose, lepra, malária e tuberculose; instalados os postos de desidratação nos Municípios de grande densidade demográfica e prestada assistência maior às zonas rurais, com a execução de um amplo programa médico-sanitário.

Jean Vigné, vencedor da prova «Tiro ao Tucano»

(Nota na 2ª página)

Prêço desta edição: 8 páginas cr\$ 10,00

Pierrôs e colombinas se entrelaçavam nos saltantes e sambas e marchas!

— Assim é que você, meu bom amigo, não sabe que é um simples caso de "morte" aparente... Um caso como sucede muitas vezes de graça-jo, para burlar os credores!...

(Conclui na 3ª página)

LIMITE

Ao poeta Newton G. de Barros

Eis agora o limite entre a procura e a madrugada isenta de improviso, entre a rosa na jarra e seu murmúrio repetido no vento, como um vício. E eis a distância exata entre meu gesto e a ternura frustrada no momento, entre o silêncio e a música do verso nunca pensado e grande como o tempo. Fiel, entre a raiz e seus morfemas, casulazul imenso como as lendas, meu reino subsiste. É deste mundo. Nos seus campos gerais florescem mitos, medram palavras que celebram juntas o memorial noturno das origens.

Goiânia, 27/1/63.

Gilberto Mendonça Teles

entra principal do cemitério, e exclama: — Isto de morrer-se, quando se espera o encontro de uma criatura adorada, loira, fascinante, longe da vigília conjugal, nos saracoteios do Bola Amarela, no maior culto ao Monarca da Folia, é o mais fúnebre que subsiste... Mas permanecer "vivo" para

— Mii demônios!... Três da manhã!... Devia achar-me no Parlamento, há cinco horas, para assistir à posse do conde, para Anástasio! Como se explica meu encontro nesta capela fúnebre?!

— Caminha, decidido, até a

ir pagar uma letra bancária, arriscar a vida numa viagem interplanetária, o trajeto a Copacabana num ônibus super-lotado, suportar as "filas" do arroz e do açúcar... Pui! Ou quando vem a sogra de visita por uma semana e permanece cinco meses!...

Um dos coveiros, embara-

çando-lhe, serenamente, a passagem: — Alto, aí! Está rigorosamente proibida a saída dos senhores defuntos! Apenas em dias de eleições, latijamos em outros tempos!

Ouvia-se, nas circunvizinhanças, o som de cuicas, pandeiros e tamborins... Pistons, trombones e clarinetas!...



Em pleno Reinado da Folia Carnavalesca Tiro ao Tucano

Jean Vigné, o vencedor

Desde ontem toda a cidade está vibrando intensamente com o reinado de Momo I e Único. Nas ruas principais, feticamente iluminadas por iniciativa do governo municipal, os foliões se expandiram de verdade, principalmente na Praça da Liberdade, onde se ergue modesto corêto, graças aos esforços do sr. Eugênio Beauvallet e de uns poucos colaboradores, pois a Prefeitura não teve meios para mandar construir um belo e artístico corêto. No que ali se vê, no entanto, a representar ligeiro retrospecto da vida iguassuana, toca um conjunto musical que meze com os populares, proporcionando lhes mais entusiasmo e alegria na festa carnavalesca, com seus mascarados e sujeitos, cordões e blocos e escolas de samba.

Toda gente sã dá a rua para se divertir ou assistir à loucura coletiva no efêmero reinado de Momo. E se a decoração da cidade é vistosa e bonita, a iluminação profusa e deslumbrante, o corêto espetacular e a música infernal, então sim, a festa empolga, arrebatada, Momo é mesmo o maior, não há outro igual.

Os blocos de mças e rapazes

Além dos cordões divertidos e das escolas de samba tôdas movimento e ritmo e vibração que sempre nos visi-

lam, dando outro colorido e mais vida à cidade, os nossos blocos de mças e rapazes, numerosos, prometem fazer mi-sérias este ano, nos seus conjuntos harmoniosos, no seu entusiasmo que se admira e se aplaude gostosamente.

Os clubes e os seus bailes

Há enorme vibração no glorioso E. C. Iguassú, que se transformou mais uma vez, com a arte do Amorim, em verdadeiro céu aberto. O Ginásio de Esportes não é um amor apenas desta vez, mas Três Grandes Amores do Carnaval: Colombina, Pierrô, Arlequim.

O Country Club também está oferecendo magníficos bailes aos seus associados, bem assim a A. A. Filhos de Iguassú, cujo leme está entregue à firmeza e dedicação de Duílio Aloes. Os alvi-rubros brincam muito, mas pensam também na grandeza de seu querido clube.

Outros clubes ainda em Mesquita, Belford Roxo, Morro Agudo, Queimados estão em festa carnavalesca, estrondosa. Tem a comissão organizadora dos foliões em B. Roxo como presidente o deputado estadual Antônio Gaspar, que tudo tem feito para oferecer uma festa popular à altura daquele grande distrito.

Cumprindo o programa comemorativo do seu quinto aniversário de fundação, a Sociedade Iguassuana de Tiro ao Alvo realizou domingo último, dia 17, sob o patrocínio do Banco de Minas Gerais S. A., a ansiosamente esperada prova de Tiro ao Tucano. Reunindo número apreciável de entusiastas de tão belo quão útil esporte, teve aprova um desenrolar satisfatório, surpreendendo os catetóricos com os resultados alcançados. Coisas do esporte.

O novo detentor do belíssimo "bronze" gentilmente oferecido pelo Banco de Minas Gerais é o atirador Jean Vigné que, modestamente, como é do seu feitio, foi acumulando pontos para a brilhante vitória final. Os demais concorrentes lutaram muito para alcançar as melhores colocações, portando-se todos com extraordinária galhardia, pois a alegria é «competir».

O vencedor, Jean Vigné, totalizou 216 pontos nas três posições, vindo em 2º Ricardo Cabral com 212, em 3º Paulo Cabral com 205, em 4º Francisco Zamoli, poi, com 196, em 5º João Sebenzenkovas com 196, em 6º Max Kreis com 194, em 7º Francisco Zamoli Junior com 191, em 8º Roberto Cabral com 179, em 9º Erik Carl Buschler com 167, em 10º Waldir Narciso com 141, em 11º Silvio Vigné (vencedor em 1962) com 139, em 12º Luiz Vitori com 129 e, finalmente, em 13º Carlos de Lima com 59 pontos. Ao encerrar-se a reunião, foi entregue o troféu ao seu novo detentor e medalhas aos colocados até 4º lugar, estas oferecidas pelo sr. Waldir Rosas Narcizo, a quem a Diretoria da SITA agradece.

CARNAVAL, tão festejado entre nós, e que tem início hoje, é uma festa cujas origens se perdem entre as "Bacanalias", festa grega, consagrada ao deus Dionísio.

Vestígios do Carnaval se encontram entre todos os povos antigos, celebrado em épocas diferentes do ano.

Dr. Alcides Bustillos Villafán
Doenças Nervosas - Medicina Psicossomática
Quintas-feiras e sábados, a partir das 14 hs.
Consultório: Trav. Rosinda Martins, 71, sala 305

Proibido o comércio de armas neste Estado

O diretor do Departamento de Polícia Social, sr. Rodoval Brito de Menezes, proibiu o comércio de armas e munições em todo o território fluminense. A validade do porte de arma de defesa pessoal — inclusive dos funcionários de repartições federais, estaduais e municipais — e tôdas as licenças fornecidas por aquele Departamento serão extintas no período de zero hora do dia 21 às 24 horas do dia 27 deste mês.

EDITAL

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Nova Iguaçu

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

O Bacharel Getúlio Moura Filho, pelo presente edital com o prazo de trinta dias e publicação por duas vezes, atendendo ao que foi requerido pela Imobiliária Progresso Ltda., faz saber a Lindolfo Cardoso, residente em lugar ignorado que deverá comparecer ao cartório do 2º ofício, sito a rua Getúlio Vargas, nº 113, nesta cidade, e solver o seu débito referente ao lote de terreno sito na Vila Progresso, neste Município, sob pena de, não fazendo, ser cancelada a averbação e registrada a promessa. Dou 16, Nova Iguaçu, 26 de Janeiro

QUARTA E QUINTA-FEIRA — "A última vez que vi Paris", com Elizabeth Taylor e Van Johnson.

SEXTA-FEIRA A DOMINGO — "Amanhã sorriré outra vez", com Virginia McKenna, Paul Scofield, Jack Warner e Denise Grey.

Cine Iguassú

HOJE — "Tarzan e a mulher leopardo", com Jonhny Weissmuller, Brenda Joyce e Jonhny Sheffield.
Horário: 2 e 3.30.

QUARTA-FEIRA A DOMINGO — "O cavaleiro das cem caras", com Lex Barker e Liana Orfei.

Cine Pavilhão Iguassú

HOJE — "Entre Deus e o pecado", com Burt Lancaster e Jean Simmons.
Horário: 2 — 5.20 e 8h.

QUARTA E QUINTA-FEIRA — "Amor índio", com Pedro Infante e Maria Félix; e "Flor de maio", com Maria Félix, Jack Palance e Pedro Armendariz.

SEXTA-FEIRA A DOMINGO — "Homem sem rumo", com Kirk Douglas, Jeanne Crain e Claire Trevor.

de 1963. Eu, Getúlio Moura Filho, Oficial o subscreevi e assino. Getúlio Moura Filho, Oficial do Registro. 1-2

VIDA SOCIAL

DATAS ÍNTIMAS

Fizeram anos neste mês:

18, srta. Nelita Gonçalves de Araujo, filha do sr. e sra. Vicente Gonçalves de Araujo;

18, sr. Antônio Saturnino da Silva (Zezé), chefe da Inspetoria de Veículos;

18, srta. Neide dos Santos, filha do sr. e sra. Ovidio Antônio dos Santos;

18, srta. Maria Helena de Sousa;

19, dr. Luiz Guimarães, ex-deputado estadual;

19, srta. Maria Monassa;

19, jovem Ricardo Luiz, filho do sr. e sra. ten. Roberto Cabral;

19, menino Ronaldo, filho do sr. e sra. Jêsus Baesso;

19, eng. Artigas Watkins, residente no Rio;

19, srta. Dília Duarte de Menezes, esposa do sr. Edgard Borges de Menezes;

19, sr. Russani Elias José, ex-presidente da Câmara Municipal;

20, srta. Zuleica Ferreira da Silva;

20, menino Lauro José, filho do sr. e sra. Heron Gama Basile;

20, menino Luiz Carlos, filho do sr. e sra. Rui Barbosa Martins de Azeredo;

20, menino Gandhi de Sousa Viana;

20, sr. Il Brito;

20, jovem Regina Lúcia de Azeredo Rangeli;

20, menina Iza, filha do sr. e sra. Azi Garrido;

21, srta. Maximiliana Gomes de Moura, esposa do sr. José de Moura;

21, sr. Adenir Ligeiro da Silva, esposa do sr. Benício Gonçalves da Silva;

21, maestro Djalma do Carmo, residente em Nilópolis;

21, menina Claudete, filha do sr. e sra. Manoel Augusto Flores;

21, srta. Maria Helena, filha do sr. e sra. Dagnar Ferreira da Silva;

22, dr. Humberto Gentil Baroni e s/ex-ma. esposa d. Laurinda de Carvalho Baroni;

22, srta. Aristotelina Ribeiro Mascarenhas, esposa do sr. Alípio Mascarenhas;

22, menino Eduardo, filho do sr. e sra. Lamartine Pires de Melo;

22, menino Ricardo, filho do sr. e sra. Amauri Ferreira Magalhães.

Fizeram anos ontem:

— sr. Honório Pimenta de

FARMÁCIAS DE PLANTÃO

Estão hoje de plantão diurno as seguintes farmácias: Fluminense, av. Nilo Peçanha, 79 — tel. 20; Soc. Iguassú, rua Otávio Tarquino, 59 e São Jorge Guerreiro.

E no plantão noturno, São Jorge Guerreiro e Imperatriz, Nilo Peçanha, 550.

Sousa Moraes Neto;

— menina Vanda Lúcia, filha do sr. e sra. Teófilo Bichara;

— srta. Lívia de Gregório Brigagão, esposa do dr. Fernando Nunes Brigagão;

— menina Vera Henrique, filha do sr. e sra. Abel Henrique;

— menina Nalda, filha da viúva Nadir de Souza Viana.

Fazem anos hoje:

— sr. Antônio de Oliveira Carvalho Sobrinho;

— srta. Ivani Vigné;

— menino Antônio Jr., filho do sr. e sra. A. R. Pochecho.

Casamento

Dia 19 deste, às 17h30, na Catedral de Sto. Antônio, realizou-se o enlace matrimonial da srta. Engrácia, filha do casal Joaquim—Beatriz Rodrigues Leite, com o sr. Antônio Carlos, filho do viúva Alice de Oliveira Freire. Serviram de padrinhos da noiva o sr. e sra. Luiz—Adélia Fonseca Mendes e do noivo o sr. Mário P. Marques Filho e a sra. Hilda Matos.

Aniversários de casamento

Fizeram anos neste mês os seguintes casais:

18, sr. e sra. Hilário Furtado de Mendonça (52º aniversário).

— Hoje, sr. e sra. Januário Faraco.

Governador

Roberto Silveira

Maria Silva Araujo, dr. Paulo Antonio Ganini e Lia Borges Ramalho Martins convidam as pessoas amigas para a missa que mandam rezar pelo descanso da alma do saudoso governador Roberto Silveira, dia 28 deste, às 8 horas da manhã, na Igreja de S. Jorge e N. S. de Fátima. E desde já agradecem aos que comparecerem ao ato de fé cristã.

Nova Iguaçu, fevereiro, 1963.

União Democrática Nacional

Diretório Municipal de Nova Iguaçu

Edital

Na forma estatutária, convoco os membros do atual Diretório Municipal e os vereadores que representam o Partido na Câmara Municipal, para se reunirem em Convenção, no dia 7 (sete) de março de 1963, às 20h, à Avenida Amaral Peixoto, 171, 1º andar, nesta cidade, com a seguinte ordem do dia:

- a) — eleição dos convencionais deste Município para a Convenção Regional que se realizará no dia 23 de março;
- b) — eleição do novo Diretório Municipal, para o biênio seguinte ao do atual Diretório.

Nova Iguaçu, 18 de fevereiro de 1963.

MÁRIO GUIMARÃES — Presidente

AVISO Otávio Gomes

O dr. Pedro José Alexandre Arruda Pinto de França, Juiz de Direito Substituto da 5ª Região da 1ª Vara da Comarca de Nova Iguaçu, AVISA que o comissariado do Juizado de Menores estará de plantão nos dias de Carnaval dias 24, 25 e 26 de fevereiro corrente, no Edifício do Fórum Itabaiana de Oliveira, sob a responsabilidade do Comissário Everaldo Mello da Cunha, para atender às solicitações.

O Juiz de Direito Substituto — Pedro José Alexandre Arruda Pinto de França.

Café e Bar

Vendo ou aceto sócio. Contrato novo, aluguel: Cr\$ 6.000,00. Rua 13 de Maio, 397. Centro.

Roupas de acordo com a idade e a estação

As roupas devem ser usadas de acordo com a idade e estação do ano, permitindo sempre os movimentos livres da criança. Deve ela estar sempre de fraida ou calça e sapatos, para impedir que se feze, brinque com os órgãos sexuais, levando a mão suja à boca e se infeste com vermes. O banho de sol e o passeio ao ar livre para o bom desenvolvimento da criança é estímulo à sua saúde.

SANTO DE HOJE

São Matias, Apóstolo

Após a Ascensão de Jesus Cristo, os Apóstolos elegeram Matias para ocupar o lugar de Judas Iscariotes, incluindo-se assim entre os 72 discípulos do Mestre. Pouco se conhece da vida apostólica de São Matias, e de sua origem, de sua vida anterior nada sabemos. Segundo algumas fontes históricas, São Matias pregou o Evangelho não só na Judéia, em Jerusalém, mas ainda na Etiópia, onde terminou crucificado, depois que fundara um bispado; segundo outros, o santo morreu em Sebastópolis ou Jerusalém; segundo outros ainda, São Matias foi apedrejado e depois decapitado pelos judeus.

E incerto, portanto, o tempo e também o lugar de seu martírio.

Santa Helena, mãe de Constantino o Grande, levou as reliquias de São Matias para Roma. São veneradas uma parte na antiga Igreja de São Matias, em Trêves (Alemanha) e outra parte na Igreja Santa Maria Maggiore, em Roma.

3 Monumentais Bailes Carnavalescos - 3 Espetaculares Matinês Infantis

Passem seu Carnaval no Esporte Clube Iguassú

Em homenagem aos sócios, terão eles livre ingresso com a apresentação do recibo do mês. (É proibido o lança-perfume nos bailes)

Reservem suas mesas.

Grande orquestra carnavalesca.

Alegria Contagante

Carnaval Verdadeiro

Ambiente Sadio

Cultura Espiritual

A vida em si mesma

DEUS

Rev. Joel Polycarpo

Que é a vida? Éis uma pergunta racionalmente digna de uma especial apreciação. Já falamos aqui, em outras ocasiões, sobre a realidade da vida. Entretanto, ocorre-nos no momento esta interrogação:

É possível ao homem conhecer plenamente a Divindade e defini-la de um modo perfeito?

Não. Há uma tendência íntima em nossa alma que nos eleva ao mundo invisível. Mas não é dado ao homem penetrar no incompreensível do Ser Divino e definir-lo na plenitude da sua natureza. No dizer das Escrituras, "De habita em luz inacessível".

Não é de se estranhar que não nos seja possível compreender tudo quanto diz respeito à Divindade. E antes naturalíssimo quando nós lembramos de que as nossas faculdades são limitadas. Como seriam elas suficientes para compreender Deus, o Ser supremo e perfeito? Quem imaginasse poder medir e sondar a grandeza do universo com a própria mente, daria prova, quando menos, de arrogância absurda e de uma ridícula presunção. Deveras, existe em toda a natureza um fundo misterioso ou inacessível que se acentua no mundo espiritual. (Contudo, contém ter sempre em mente que o mistério é o caráter fundamental de toda a vida e especialmente da vida religiosa, seja no seu conjunto ou em cada simples verdade revelada. Frequentemente ficam além do véu o "modo", o "como" e o "último porquê" da verdade ou dos fatos revelados). Quando se quer fazer abstração do mistério para tudo explicar, suprimem-se então a necessidade e a razão da existência da fé, e a religião degenera em racionalismo. Convém precaver-se contra tão perigosa e insustentável tendência...

As que não entendiam, disse Jesus: "O que eu faço não o sabeis agora, compreende-lo-ás depois". (Jo. 3: 7). Neste mundo, enquanto estamos juntos, esforcemo-nos por aprender a viver com aqueles que estão no céu. Isso conseguiremos pela oração, pelo recolhimento, pela verdadeira vida da alma.

A esperança do povo se renova

A respeito dos comentários de Arauto, feitos domingo último sob o título acima, recebemos o seguinte ofício n. 25/1963, da Divisão de Educação e Cultura:

"Nova Iguaçu, 20 de fevereiro de 1963.

Senhor Redator:
Saudações.

Na edição de domingo último, tivemos todos a satisfação de testemunhar o papel sadio e construtivo da imprensa, através dos conceitos emitidos nas páginas do CORREIO DA LAVOURA, este magnífico órgão de divulgação que tão bem proclama a pujança desta terra iguaçuana.

Em especial, queremos destacar, na primeira página, o artigo "A esperança do povo se renova", onde são colocados em relevo os anseios dos munícipes em face da nova administração iniciada a 31 de janeiro.

Membro que sou desta equipe de novos administradores por nítida gentileza de S. S. o prefeito Aluizio Pinto de Barros, quero manifestar o propósito de que todos somos possuídos, no sentido de uma administração com base na planificação e trabalho.

Assim, sr. Redator, pode a população iguaçuana estar segura de que os seus anseios, tão bem definidos pelo "Arauto" em suas considerações de domingo, não se verão descurados pelo Senhor Prefeito e sua equipe de colaboradores.

Respeitosamente,

JOSÉ DE SOUZA HERDY
Diretor da D. E. C."

Acredite... por favor

PINHEIRO VICTORY

A múmia do colégio de Londres

A rainha da Inglaterra teve, recentemente, uma surpresa macabra. A soberana visitava o colégio da Universidade de Londres. O diretor do estabelecimento, que acompanhava a augusta visitante, perguntou-lhe se desejava conhecer um dos fundadores do colégio. Aceito esse convite, o diretor abriu uma espécie de cabine e, ante os olhos surpreendidos da rainha, surgiu uma múmia, calçada com chinelos e tendo à cabeça um chapéu de feltro de abas largas.

Era o corpo de Jeremy Bentham, um dos quatro fundadores do colégio. O sr. Bentham, ao morrer, legara importante quantia ao estabelecimento, com a condição de que seu corpo seria embalsamado, vestido com seu traje habitual e que, nessas condições, assistiria a todas as reuniões da Congregação. Para conservar os benefícios do legado, cumpriram os desejos do morto, cujo fantasma continua, assim, a presidir aos destinos do colégio.

Rotary

Mais uma unidade rotária acaba de ser instalada no Estado da Guanabara, no chamado sertão carioca — Campo Grande.

O Rotary Club de Campo Grande já nasceu grande. Vinte e oito novos amigos lá estão prontos a trabalhar pelo engrandecimento cada vez maior de Rotary Internacional.

Rotary é um ideal em marcha. Em todos os recantos do globo livre, Rotary está presente. Servindo sempre à comunidade, felizes são os habitantes das cidades onde se instalam clubes rotários. Campo Grande está de parabéns.

Coisas do Basílio

Fazia um tempo horrível e Basílio caminhava apressadamente, encurado até os ossos. Um amigo o encontra e pergunta-lhe:

— Que é isso, homem? Onde está o guarda-chuva que te dei de presente, por ocasião do teu aniversário natalício?

— Está guardado em casa — responde o Basílio. Você acha que eu devia estragá-lo com um tempo destes?

O nosso Basílio foi operado de uma apendicite e, ao voltar a si, teve a seguinte conversa entre vários companheiros de enfermagem:

— Quando me operaram — dizia um — o médico, depois de coser o ferimento, deu por falta de uma agulha. Vários dias depois, ao fazer-me uma segunda operação, encontrou-a dentro do meu estômago.

— Isso não é nada — disse outro, — o mesmo aconteceu comigo, porém em vez de agulha, foi uma tesoura, das grandes, que o médico esqueceu em meus intestinos.

Então, um terceiro, lançando um olhar a Basílio que estava de olhos fechados, mas com os ouvidos atentos, disse: — Só Deus sabe o que terão feito com este infeliz.

Naquele instante surgiu o médico e, em voz baixa, caminhando na ponta dos pés, perguntou: — Algum dos senhores viu, por acaso, o meu ajudante? Basílio perdeu novamente os sentidos.

DR. CLEOMAR DUQUE RODRIGUES DE ALMEIDA

Doenças de Senhoras — Partos — Pré-Natal
CURSO DE PARTO PSICO-PROFILÁTICO (Parto sem Dor)
Terças, quintas e sábados, das 15 às 17 horas
CONSULTÓRIO: Rua Getúlio Vargas, 58, sala 23
RES.: Rua dr. Floresta Miranda, 217, Tel. 109—N. Iguaçu

Paulo Leone Neto

Advocacia em geral—Administração de bens Cobranças
Diariamente, das 9 às 17 horas
Escritório: Rua Otávio Tarquínio, 45, s/ 315 e 317

LICOU NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

Jardim Menino Deus
Instituto Santo Antônio

Diretor: Prof. Dr. José A. Machado Filho

CURSOS DIURNOS E NOTURNOS

Jardim de Infância, Primário, Admissão, Ginásio (Art. 99),
Dactilografia, Corte e Costura, Trabalhos Manuais etc.

Matriculas abertas — Rua Bernardino Melo, 2391 a 2405
(próximo à Catedral de Santo Antônio) — Nova Iguaçu

Fantasia...

(Conclusão da 1ª página)

As pessoas que faziam "quarto", poucas, bem poucas, num compartimento contíguo, se entregavam aos braços de Morfeu. Achavam-se alheias à cena de "ressurreição".

— Se é assim, não existe inconveniente para sair, mas seus funerais já foram pagos e nós respondemos pelo senhor. Portanto está legalmente "morto", embora esteja "vivo". Imagina a responsabilidade que nos caberia no tremendo escândalo público, como seria se os defuntos saíssem para excursões ao Guandu, a pic-nic, a balles, a cinemas, a beber e a fazer tantas outras coisas mais, juntamente com os vivos...

— Você diz a verdade, porém não estou "morto". Compreende?

— Compreendo, senhor "morto-vivo", compreendo. Parece-me conveniente seja conduzido à sua tumba... É uma jóia, é a mais formosa do cemitério!

Casa de Saúde e Maternidade N. S. de Fatima

Operações, Partos, Fraturas, Clínica Médica, Raios X, Fisioterapia, Origenio.

Pronto socorro especializado em coração: electrocardiograma
Electrochoque — Serviço de transfusão de sangue, etc.
SERVIÇO DE PRONTO SOCÓRRO DIA E NOITE
Rua Bernardino Melo, 1465—Tel. 261-J-12—Nova Iguaçu

Pensamentos TROVAS

HOMEM

É próprio do homem enganar-se, e do louco persistir no erro.

Cle-ro

LIVROS

Eu gostaria de erguer um monumento maravilhoso que representasse a glorificação do Livro. Porque a leitura — a bênção da leitura — é para muita gente um dos grandes esteios da Estrada...

Clóvis Esnesto Corrêa

Amor é festa de luz nos olhos dos namorados — canção divina dos anjos nos espaços constelados...

Paulo Freitas

Sonhos de felicidade, creio, são frágeis demais. Quando chega a desventura o menor sopro os desfaz.

Evandro Reis

MULHERES

Tudo o mal que as mulheres nos causam, parte de nós; todo o bem que nos fazem, parte delas.

Aimê Marins

DEUS E O HOMEM

Deus e o homem são duas retas que se cortam: sua interseção é a cruz.

Júlio Maria

José Fróes Machado

ADVOGADO

Diariamente, das 9 às 12 horas
Rua dr. Getúlio Vargas, 35
1º and.—Tel. 282—N. Iguaçu

CARNAVAIS mais famosos do mundo:

Rio de Janeiro, Buenos Aires e Montevidéu, na América. Paris, Veneza, Nice, Colônia e Munique, na Europa.

DR. LUIZ GUIMARÃES

CLÍNICA DE CRIANÇAS

Consultório: Av. Nilo Peçanha, 23, 3º andar, tel. 206.
Horário: das 10 às 12h (diariamente) e das 15 às 17h (hora marcada)

Nova Iguaçu Estado do Rio de Janeiro

COMUNICAÇÃO

O dr. Luiz Guimarães comunica a seus clientes que entrou de férias na última quarta-feira, dia 20, devendo reassumir a sua clínica a 4 de março.

Cartório do 8º. Ofício

Escrituras — Firmas — Contratos — Procuções

Rodolpho Quaresma de Oliveira

Tabelião e Escrivão

Rua Getúlio Vargas, 52 — Tel. 265 — Nova Iguaçu

Ronald Cardoso Alexandrino

ADVOGADO

Diariamente das 9 às 12 horas
Escritório: Rua Paulo Frontin, 61—S. 10—Tel. 268
NOVA IGUAÇU

CORREIO DA LAVOURA

JORNAL INDEPENDENTE

Rua Bernardino Melo, 2075
Tel. 180J-11

Fundador
Silvino de Azevedo

Diretor-Gerente
Avelino de Azevedo

Diretor-Secretário
Luiz de Azevedo

CORRESPONDENTES

Morro Agudo
Hélio Lopes Ferreira

Nilópolis
Dr. Aídyll M. Pereira
Praça Paulo de Frontin, 54

Fluminense
Evaristo Chambarelli
Rua Mário Monteiro, 124

Preço por centímetro

Primeira página . . . Cr\$ 160,00
Página determinada . . . 100,00
Página indeterminada . . . 80,00
Preço por linha . . . 20,00

Assinaturas

Anual Cr\$ 300,00
Número avulso . . . 10,00
Número atrasado . . . 15,00

Casa Barbosa de Refrigeração Ltda.

Equipamentos e Acessórios de Refrigeração

Vendas e Consertos de Instalações para:
Açougueiros, Bares, Confeitarias, Letterias, Mercadinhos, Mercenarias, Restaurantes e Sorveterias.

Temos ainda Balcões retos e curvos com copa

ESTOQUE PARA PRONTA ENTREGA

Geladeiras comerciais

Travessa 13 de Março, 48/72 — Tel. 272
Nova Iguaçu — Estado do Rio

Ululares Matinês

e Iguaçu

proibido o lançamento de lixo na praia carnavalesca.

ambiente Sódio

Tiro do Tucano
União Democrática Nacional
Diretório Municipal de Nova Iguaçu
Edital
Na forma estatutária, o Conselho Municipal de Nova Iguaçu, em sessão de 17 de março de 1968, resolveu convocar para o dia 23 de março, às 17h, o 1º andar, para a eleição dos conveniêncios para a Convenção Regional que se realizará no dia 23 de março.

a) — eleição dos conveniêncios para a Convenção Regional que se realizará no dia 23 de março.

b) — eleição do novo Diretório Municipal para o biênio seguinte ao do atual.

MÁRIO GUIMARÃES — Presidente

AVISO
dr. Pedro José Alexandrino de Direito Substituto da 1ª Vara da Comarca de Nova Iguaçu. AVISO de omissário estadual de Menores e do Conselho Tutelar de Nova Iguaçu. AVISO de omissário estadual de Menores e do Conselho Tutelar de Nova Iguaçu.

SANTO DEUS
São Mateus

Café e Bar
endo ou aceite só. Contrato novo. Preço: Cr\$ 6.000,00. Rua 13 de Maio, 397. Centro.

upas de acordo com idade e a estação. As roupas devem ser usadas de acordo com a idade e a estação. Deve-se evitar o uso de roupas muito pesadas e muito leves. Deve-se evitar o uso de roupas muito curtas e muito longas. Deve-se evitar o uso de roupas muito brilhantes e muito opacas. Deve-se evitar o uso de roupas muito coloridas e muito descoloridas. Deve-se evitar o uso de roupas muito largas e muito justas. Deve-se evitar o uso de roupas muito duras e muito macias. Deve-se evitar o uso de roupas muito quentes e muito frias. Deve-se evitar o uso de roupas muito bonitas e muito feias. Deve-se evitar o uso de roupas muito modernas e muito antigas. Deve-se evitar o uso de roupas muito caras e muito baratas. Deve-se evitar o uso de roupas muito novas e muito usadas. Deve-se evitar o uso de roupas muito limpas e muito sujas. Deve-se evitar o uso de roupas muito cheirosas e muito fedidas. Deve-se evitar o uso de roupas muito confortáveis e muito desconfortáveis. Deve-se evitar o uso de roupas muito práticas e muito impráticas. Deve-se evitar o uso de roupas muito úteis e muito inúteis. Deve-se evitar o uso de roupas muito belas e muito feias. Deve-se evitar o uso de roupas muito elegantes e muito vulgares. Deve-se evitar o uso de roupas muito sofisticadas e muito simples. Deve-se evitar o uso de roupas muito refinadas e muito grosseiras. Deve-se evitar o uso de roupas muito delicadas e muito robustas. Deve-se evitar o uso de roupas muito frágeis e muito resistentes. Deve-se evitar o uso de roupas muito leves e muito pesadas. Deve-se evitar o uso de roupas muito macias e muito duras. Deve-se evitar o uso de roupas muito quentes e muito frias. Deve-se evitar o uso de roupas muito bonitas e muito feias. Deve-se evitar o uso de roupas muito modernas e muito antigas. Deve-se evitar o uso de roupas muito caras e muito baratas. Deve-se evitar o uso de roupas muito novas e muito usadas. Deve-se evitar o uso de roupas muito limpas e muito sujas. Deve-se evitar o uso de roupas muito cheirosas e muito fedidas. Deve-se evitar o uso de roupas muito confortáveis e muito desconfortáveis. Deve-se evitar o uso de roupas muito práticas e muito impráticas. Deve-se evitar o uso de roupas muito úteis e muito inúteis. Deve-se evitar o uso de roupas muito belas e muito feias. Deve-se evitar o uso de roupas muito elegantes e muito vulgares. Deve-se evitar o uso de roupas muito sofisticadas e muito simples. Deve-se evitar o uso de roupas muito refinadas e muito grosseiras. Deve-se evitar o uso de roupas muito delicadas e muito robustas. Deve-se evitar o uso de roupas muito frágeis e muito resistentes. Deve-se evitar o uso de roupas muito leves e muito pesadas. Deve-se evitar o uso de roupas muito macias e muito duras.

Novas práticas agrícolas vão revolucionar a Baixada da Guanabara

Integrantes do Grupo Executivo de Ajuda à Baixada da Guanabara iniciaram os trabalhos de campo com vistas à organização da economia rural da área e à reativação dos serviços públicos federais que atuam na região.

Em áreas invadidas por posseiros e posteriormente recuperadas, anexas a pequenas glebas ainda «sub-júdice», realiza-se uma experiência-piloto, já cercada de pleno êxito. Trata-se da Fazenda Agro-Pastoral, encravada entre o Estado da Guanabara e o município de Itaguaí, com cerca de quatrocentos hectares no Estado do Rio. Foi possível, ali, com os serviços técnicos do Ministério, promover o cultivo de diversas espécies de capim, de alto teor alimentício, e para lá transportar gado leiteiro de origem holandesa, já aclimatada e produzindo cerca de 10 litros de leite por cabeça diariamente.

O caráter científico do empreendimento demonstra que é possível o desenvolvimento da pecuária em certas áreas da Baixada da Guanabara, desde que se combata o loteamento predatório e os métodos anti-econômicos, vivendo sob o regime agrícola desorientado e de tão baixo nível de produção que não chega sequer para a sobrevivência dos que os exploram.

Sendo propósito do Grupo incentivar o desenvolvimento da economia rural na Baixada, com a finalidade de produzir alimentos em curto prazo, minuições relatório foi elaborado por economistas e agrônomos propondo ampliação, na área, de todos os serviços básicos de economia rural, principalmente os de mecanização da lavoura.

Medicina — Cirurgia —
Odontologia — Hospitalar

ENTAL NOVA ESPERANÇA LTDA.
Rua Otávio Tarquino, 45, Loja 5
Nova Iguaçu (RJ)

REPRESENTANTE: — Seringas e agulhas hipodérmicas, marca B. D. — DI-NOVA, DI-BRANCO e DI-LADY, incorpante, alvejante e protetor das meias e tecidos. — VIXOID, desinfetante e desodorante, inseticida para hospitais e casas comerciais. — Fundas para Hérnia e Operados. — Cintas e Meias para Varizes. — Gêso Ortopédico. — Anestésicos. — Catguts e Agulhas para Cirurgia. — Filme Rolo X (Médicos). — Reveladores. — Fixadores. — Artigos Dentários.

Comarca de Nova Iguaçu
Registro de Imóveis da
4ª Circunscrição
CARTÓRIO DO 9º OFÍCIO
EDITAL

Pelo presente, a requerimento da Sociedade Agrícola Caramujos Limitada, com escritório à rua dos Andradas n. 96, 7º andar, grupo 702, sala n. 3, no Estado da Guanabara e sede em Caramujos, neste Município, intimam-se os promissários compradores de terrenos de loteamento de sua propriedade, situado em Mesquita, 5º distrito deste Município, abaixo relacionados, não intimados pessoalmente porque não encontrados em seus domicílios, para, no prazo de trinta (30) dias, a contar da última publicação do presente, solvarem, em meu Cartório, à rua Getúlio Vargas n. 37, nesta cidade, os seus débitos em atraso, juros de mora e custas devidas para intimação, oriundas de contratos de compromisso de compra e venda, devidamente averbados, celebrados com aquela firma, a saber: Abelardo de Sousa, cr\$ 55.150,00; Carlos Alberto Correia, cr\$ 77.350,00; Estotélina Barbosa, cr\$ 49.275,00; Irany Sá Ribas, cr\$ 69.700,00; Isabel Alves da Cunha, cr\$ 64.800,00; Jorge dos Santos, cr\$ 65.968,00; José Miguel Cabral, cr\$ 35.948,00; cr\$ 33.440,00 e cr\$ 41.382,00; Manoel Cláudio Neto, cr\$ 51.200,00; Maria Zampichiatto, cr\$ 52.848,00; Sebastião de Sousa Santos, cr\$ 58.500,00 e Severino José Dias, cr\$ 59.700,00. Nova Iguaçu, 8 de fevereiro de 1963. Heloisa Biechieri Antonio, Oficial Interina.

EDITAL
Regist. de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Nova Iguaçu
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

O bacharel Getúlio Moura Filho, pelo presente edital com o prazo de trinta dias e publicação por duas vezes atendendo ao que foi requerido pela Empresa Imobiliária Galmarães Ltda., faz saber a Antonio Rodrigues Garcia, D. Useddtt Zavaroli, Diva Ramalho Ferreira, José Alves Filho, Luiz Soares e Ilçon Maximiano dos Santos, Luízenço Gonçalves Correia, Nilson Ribeiro da Silva e Sebastião José de Oliveira, residentes atualmente em lugar ignorado, que deverão comparecer ao cartório do 2º Ofício, sito à rua Getúlio Vargas, n. 113, nesta cidade, e solvarem os seus débitos relativos aos lotes de terreno sitos no Bairro Carolina, neste Município, sob pena de, não fazendo, ser cancelada a averbação e rescindida a promessa. Dou 16. Nova Iguaçu, 28 de janeiro de 1963. Eu, Getúlio Moura Filho, Oficial do subscrevi e assinou Getúlio Moura Filho. Oficial do Registro. 2-2

Roupas de verão

Graças à sensibilidade da pele, quando faz calor ou frio verifica-se uma reação do organismo no sentido de manter em torno do normal a temperatura do corpo. Quando faz calor, o excesso de roupa perturba a reação da pele porque dificulta a adaptação do organismo às variações da temperatura externa.

Facilite o funcionamento da pele usando, no verão, roupas claras, leves, folgadas e porosas. — SNES.

HOMEOPATIA
1858 1963

HOMEOPURGO
Regula os intestinos sem provocar cólicas.
À venda nas Drogeries e Farmácias
Pedidos pelo tel. 28-1213
COELHO BARBOSA & CIA.
RUA JOAQUIM PALHARES, 643 — RIO

BANHO DIÁRIO
Banhar-se é o principal meio de manter a pele limpa e saudável. Além disso, o banho tem, sobre a pele e vários órgãos, efeito tônico e estimulante e, sobre o sistema nervoso, ação calmante.
Inclua entre seus hábitos pessoais o de tomar banho diariamente. — SNES.

Contratos de Compra e Venda com Reserva de Domínio
Para a validade contra terceiros, dispõe o Decreto-Lei n. 1027, de 2 de janeiro de 1939, em seu artigo 1º, que tais contratos deverão ser transcritos no registro público de títulos e documentos do DOMICÍLIO DO COMPRADOR.
Qualquer registro feito FORA do domicílio do comprador, invalida o documento, tornando inoperante a garantia almejada pelo vendedor.

O plano trienal e as ferrovias

Nos investimentos programados para o Ministério da Viação, dentro das linhas do Plano Trienal, as ferrovias brasileiras terão, até 1965, a dotação de 120 milhões de cruzeiros.

O plano prevê, para efeito de recuperação do sistema ferroviário nacional, inversões da ordem de 36 bilhões em 1963, 40 bilhões em 1964 e 44 bilhões em 1965.

Terão preferência os trechos de relevante significado econômico, notadamente os que se relacionam com a economia brasileira de exportação e com os imperativos do suprimento interno de matérias primas destinadas à indústria e bens de subsistência.

Estabelece ainda o plano sua concordância com a supressão dos ramais ferroviários de condições econômicas irreversíveis.

Médicos Especialistas

Dr. Afonso Fatorelli — Olhos

Dr. S. Eloy Pereira — Olhos, ouvidos, nariz e garganta

ÓCULOS * TRATAMENTO * OPERAÇÕES

Enderêço em Nova Iguaçu:

AV. AMARAL PEIXOTO, 236 — Sala 304

HORÁRIO: Segunda, Quarta e Sexta, p/ MANHÃ
Segunda e Quinta-feira, À TARDE

NO RIO — Dr. Fatorelli: Rua Alvaro Alvim, 48 — Sala 605

Tel. 22-5140, Ramal 43 — Consultas com hora marcada

Comarca de Nova Iguaçu

EDITAL

Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição

Cartório do 9º Ofício

Pelo presente, a requerimento da Companhia Material de Construção, em Liquidação, com escritório à rua Raul n. 14, em Mesquita, neste Município, intimam-se os promissários compradores de terrenos de loteamento de sua propriedade, situado em Mesquita, 5º distrito deste Município, abaixo relacionados, não intimados pessoalmente porque não encontrados em seus domicílios, para, no prazo de trinta (30) dias, a contar da última publicação do presente, solvarem, em meu Cartório, à rua Getúlio Vargas n. 37, nesta cidade, os seus débitos em atraso, juros de mora, impostos e custas devidas para intimação, oriundas de contratos de compromisso de compra e venda, devidamente averbados, celebrados com aquela firma, a saber: Alice dos Santos Marinho, cr\$ 76.937,00; Alcides de Almeida, cr\$ 91.149,10; Antonia Maria da Silva, cr\$ 29.885,00; Antonio Belo da Silva, cr\$ 20.450,00; Antonio Daniel Pacheco, cr\$ 32.198,00; Antonio Serra Cruz, cr\$ 65.475,00; Antonio Silva Oliveira, cr\$ 20.074,70; Aristoteles Jacinto Monteiro, cr\$ 10.125,20; Diva da Cunha Moura, cr\$ 57.195,00; Esmeralda Beuedita da Silva Ferreira, cr\$ 22.765,00; Francellina Rodrigues da Cruz, cr\$ 67.175,00; Francisco Pedro de Faria, cr\$ 23.605,00; Francisco Irineu de Oliveira, cr\$ 98.222,50; Geraldo de Jesus Dias, cr\$ 84.333,00; Gilceiro Corrêa da Silva, cr\$ 24.670,50; Gloria da Trindade Melo, cr\$ 48.974,80; Heleno de Souza Silva, cr\$ 46.835,00; Heleno Severino do Nascimento, cr\$ 57.932,00; Honorina de Souza Passos, cr\$ 7.845,00; Ivete de Oliveira Alves e Angela Maria de Almeida, cr\$ 48.352,00; Jayme de Araújo, cr\$ 24.733,80; João Garcia da Silva, cr\$ 31.780,00; Joaquim Ferreira, cr\$ 70.990,00; Jorge Ferreira Crespo, cr\$ 74.598,00; José Cabral de Oliveira, cr\$ 62.697,00; José Gilson Barbosa, cr\$ 7.926,00; José Vitorino Menezes dos Reis e Juracy Miranda Santos, cr\$ 22.277,00; Luiz Sebastião dos Santos, cr\$ 48.947,00; Manoel Francisco Cândido, cr\$ 39.290,00; Manoel Luiz Silva, cr\$ 76.720,00; Maria Helena Ribeiro dos Santos, cr\$ 20.800,00; Maria José Albuquerque, cr\$ 61.933,00; Mary Rose Ribeiro Corrêa, cr\$ 26.710,00; Natalino de Oliveira, cr\$ 4.105,00; Olavo Alves de Almeida, cr\$ 15.380,00; Orlando Leões, cr\$ 15.228,00; Orlando Leão, cr\$ 15.228,00; Paula N. Marques, cr\$ 13.140,00; Paulo Francisco Martins, cr\$ 37.955,00; Petros Emmanuel Dorgleki, cr\$ 6.710,00; Severino Praxedes de Medeiros, cr\$ 17.888,00; Walter Santa Martha, cr\$ 14.712,90; Wilson Vieira de Souza e Milton Vieira de Souza, cr\$ 44.710,00; Manoelino José do Nascimento, cr\$ 17.727,50; Gerônimo Soares da Silva, cr\$ 69.341,90 e Cicero Luiz da Silva e Juvenal Luiz da Silva, cr\$ 41.701,80. Nova Iguaçu, 8 de fevereiro de 1963. Heloisa Biechieri Antonio, Oficial Interina. 2-3

CONSERVATÓRIO BRASILEIRO DE MÚSICA

Departamento de Nova Iguaçu

OFICIALIZADO

Rua Bernardino Melo, 1561

Acham-se abertas as matrículas nos seguintes cursos: Iniciação Musical (desde 4 anos), Pré-teórico, Teoria, Harmonia, História da Música, Piano, Violino, Acordeon, Canto, Canto Coral, Ballet e Instrumentos de sopro.

Iguaçu Basquete Clube

Campanha para construção da Sede e Ginásio de Esportes.

Adquira um título colaborando para mais um empreendimento em prol do engrandecimento da terra Iguaçuana.

Loteamento "Cidade Jardim Aljezur" Município de Nova Iguaçu Estado do Rio de Janeiro

Solicito comparecimento, dentro do prazo de trinta dias, de todos os promissários compradores e daqueles que fizeram reservas de lotes, e cujos pagamentos das prestações estejam atrasados mais de 3 meses, à rua Buenas Aires, 41-6º andar, das 9 às 12 e 14 às 17 horas, nos dias úteis, a fim de atualizarem seus débitos. Findo esse prazo, serão consideradas sem valor as reservas e providenciadas a rescisão das promessas junto ao competente Registro de Imóveis.

DR. SAINT-CLAIR COSTA

ESPECIALISTA EM CRIANÇAS
Consultas diárias pela manhã, com exceção de sábado. — À tarde com hora marcada.
Consultório: Rua 13 de Maio, 85—Grupo 203
Edifício Imperial Nova Iguaçu
Residência: Rua Tabeleão Murilo Costa, 168 (Prosseguimento de Paulo de Frontin) — Tel. 17

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Nova Iguaçu

EDITAL

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição,

Faz público, que Admar de Almeida Batista e sua mulher Ivone Campos Batista, Helitor de Almeida Batista e sua mulher Vera Anacleto da Fonseca Batista, Ricardo de Almeida Batista e sua mulher Ana de Almeida Carvalho e Paçolas de Almeida e sua mulher Silvia de Almeida Batista, eles comerciantes e elas de prendas domésticas, residentes e domiciliadas no Estado da Guanabara, na rua Curuá, 170, Penha; na rua Cândido Benício, 2.151, Jacarepaguá; e na rua Pinto Teles, 708 apart. 102 e 202, respectivamente, depositaram em seu cartório, na rua Getúlio Vargas n. 90, nesta cidade, memorial, planta e documentos, nos termos do Decreto-lei n. 58, de 10 de dezembro de 1937 e seu regulamento, referentes ao loteamento de uma área de terreno objeto da transcrição feita a fls. 77 do 1º B-AI, sob n. de ordem 27.801 na 2ª Circunscrição, situada fora do perímetro urbano, em Engenheiro Pedreira, no 8º distrito deste Município, Japeri, à Estrada dos Coqueiros, do lado esquerdo de quem vai de Caramujos para a Linha Auxiliar da Estrada de Ferro Central do Brasil, principiando sua medição a duzentos e cinquenta e no sentido de quem vai de Teófilo Cunha para Belém, medindo 361,00 m de frente, confrontando com a mencionada Estrada dos Coqueiros; 475,00 m nos fundos, confrontando com a Cia. Fazendas Reunidas Normandia; 333,50 m pelo lado direito, em dois lotes, respectivamente, 110,50 m e 223,00 m, confrontando em toda extensão com terras da Cia. Fazendas Reunidas Normandia; e 470,00 m pelo lado esquerdo, confrontando com a estrada projetada de doze metros de largura, localizada junto à margem esquerda da Linha Auxiliar da Estrada de Ferro Central do Brasil, para a Cia. F. C. B., à esquerda de quem vai de Teófilo Cunha para Belém, com a área de 154.080,00 m² e que foi dividida em lotes, agrupados em quadras, servidas por diversos logradouros, tendo recebido o loteamento a denominação de «Estrada Lemos Unidos», tudo de acordo com a planta aprovada em 14 de janeiro de 1963, pela Prefeitura deste Município. As impugnações dos que se julgarem prejudicados deverão ser apresentadas em Cartório, no prazo de 30 dias, contados da 3ª e última publicação desta. Nova Iguaçu, 30 de janeiro de 1963. O Oficial: Hermes Gomes da Cunha.

FLAVIO FERNANDES FARIA

ADVOGADO
Diariamente das 8 às 11 horas
Rua Paulo Frontin, 27 — Sala 1 — Nova Iguaçu

Coluna do Estudante

O Ano de Ouro da Educação Nacional

Proclamou-se a quatro cantos que este seria o "Ano de Ouro da Educação". Irônicamente é neste período letivo que um colega nosso deixa o Colégio Juruema, no Rio, por não possuir recursos monetários suficientes para pagar Cr\$ 5.500,00 de mensalidade (sujeito a reajustamento de acordo com a elevação do custo de vida) e Cr\$ 10.000,00 de matrícula para o Curso Clássico!

Nós bem já sabíamos que tal proclamação de S. Exa., o Presidente da República, dr. João Goulart, deveu-se somente ao prurido palavrório do ex-Ministro, prof. Darcy Ribeiro. E até agora nada de concreto se fez a fim de minorar as aflições dos milhares de estudantes brasileiros.

Assistimos a Colégios que são subvençãoados pelo Governo Federal cobrarem taxas exorbitantes para o ensino ministrado. Não nos cabe receber patifonias para mal tão complexo, porém o que não é justo é repousar o Brasil na sombra da ignorância, por culpa exclusiva do desleixo das entidades governamentais.

Os nossos homens públicos não podem desprezar o setor educacional de seus governos a favor de obras demagógicas e superfúas; e se renegam a segundo plano a resolução dos problemas da educação do povo brasileiro, estão renegando da mesma forma o próprio progresso do Brasil, posto que não há progresso sem a sua causa principal — o ensino —, e sem a sua maior glória — a participação direta do povo nos efeitos de tal progresso.

É na atual situação do Brasil, em que a inflação devora verbas e orçamentos, em que a decadência política se avulta nas distorções partidárias, em que se convulsiona a ordem social pela má distribuição da renda nacional; é nesta situação em que o ensino e seus problemas são deixados para trás, que se apresentam para Nova Iguaçu boas perspectivas no plano educacional.

Além de termos o esquema Governo-Câmara-Prefeitura do mesmo partido, o que influi sobremaneira, é um deputado iguaçuano, o dr. Walter Faria Pacheco, o Secretário de Educação do Estado do Rio de Janeiro.

Assim nossas esperanças se renovam e aumentam de que se ponha cêbro a fatos incongruentes como este: Vila Boa em Goiás, com 200.000 habitantes, possui 2 Universidades e Nova Iguaçu, com 400.000 mendiga uma Faculdade há anos, desgracadamente.

Estaremos aqui para denunciarmos a vergonha, se Nova Iguaçu, com o Secretário de Educação e tudo, não vier a ganhar uma Universidade, que pungentemente precisa, no "Ano de Ouro da Educação Nacional".

No final, um recado ao sr. Prefeito: As classes populares estão regozijantes pelo estreito contato que V. Exa. vem mantendo com as classes referidas, a propósito de seus problemas e reivindicações. Sr. Prefeito, os estudantes são uma grande parcela do povo. E naturalmente, também temos os nossos problemas...

Possuímos uma entidade — a União Iguaçuana de Estudantes. Eis os dados necessários para o começo dos contatos entre o Executivo Municipal e os problemas estudantís iguaçuanos, que garantimos: são muitos...

Eder Rodrigues
1º Secretário da U. I. E.

Curso Washington Luiz

DATILOGRAFIA — OFICIALIZADO

Aprenda datilografia com eficiência, sob orientação de professora diplomada. Máquinas novas. Conferem-se diplomas visados pela Remington. Aulas diurnas e noturnas.

AV. NILO PEÇANHA, 436 — SOB. — NOVA IGUAÇU

COMERCIANTE ou INDUSTRIAL

Faça da ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL a defensora de seus direitos e prerrogativas. Assistência jurídica às 3^{as}, 5^{as}, e sábados, das 9 às 12 horas. Rua Mendonça Lima, 236 — Sobreloja

Defesa dos olhos

A leitura de perto cansa os olhos e concorre para a miopia. Muitas pessoas lêem de perto unicamente por força do hábito que cumpre corrigir. Outras, porém, fazem-no porque a vista já não está boa e não lhes permite ler a distância razoável. Esses casos precisam de correção imediata, por meio de lentes indicadas por especialistas.

Coloque sempre o jornal e o livro a 30 ou 35 centímetros dos olhos. Se assim não conseguir ler, consulte o médico oculista. — SNES.

Waldemiro de Faria Pereira

ADVOGADO

Diariamente, até às 10,30 horas. Rua Floresta Miranda, 113—Tel. 192—Nova Iguaçu

DR. JAIR NOGUEIRA

CIRURGIA GERAL

CONSULTÓRIO: Rua Otávio Tarquino, 8—Tel. 245-J20. Horário: 2^a, 3^a, 4^a e 5^a-feira, das 15,30 às 18 horas. 6^a-feira, SAMDU — Sábado, das 9,30 às 12 horas. RESIDÊNCIA: Rua Rita Gonçalves, 661 — Tel. 261

Usina Mecânica Carioca S. A.

Convocação

Convidamos os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 4 de março de 1963, às 13 horas, em nossa sede social à rua «A», sem número, km. 18 da Rodovia Presidente Dutra, em Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, a fim de exercerem, na forma do art. 111, do Decreto-lei n. 2.627, de 26/9/40, o seu direito de preferência, na subscrição da parte em dinheiro, de Cr\$ 15.000.000,00, do aumento do Capital Social de Cr\$ 100.000.000,00 para Cr\$ 250.000.000,00, aprovado em Assembléia Geral Extraordinária de 30 de janeiro de 1963.

Nova Iguaçu — RJ., 18 de fevereiro de 1963.

FLORIANO PEIXOTO RAMOS
Diretor-Presidente

L. A. B. A. F. A. L.

Lam. Bras. de Arletos de Ferro e Aço Ltda.

Fábrica de Vergalhões

Aceita-se qualquer encomenda. — 1/2, 3/8, 1/4 e 3/16

RODOVIA PRESIDENTE DUTRA — Km. 9, 1/2

Entrada de Rocha Sobrinho

Educandário Sta. Catarina

Infantil — Primário — Admissão

RUA CAPITÃO GASPAS SOARES, 221

(Ao lado do Hospital de Nova Iguaçu)

Bazar São Paulo

FERRAGENS, TINTAS, LOUÇAS, MATERIAL ELÉTRICO, CINTAS E ARTIGOS ESCOLARES

Teixeira & Azevedo

Av. Nilo Peçanha, 84 — Telefone 314-J20
NOVA IGUAÇU — E. DO RIO

DR. ALCIDES FATORELLI

MÉDICO — Especialidade: Doenças de crianças

Diariamente: das 14 às 17h. — Aos sábados: das 8,30 às 12h.

Consultório: Rua Bernardino Melo, 2337

Av. Amal Peixoto, 350 — 3º andar, apart. 301
(antiga rua Mendonça Lima) — No a Iguaçu — Edif. São João

AIDYL MARTINS PEREIRA

ADVOGADO

As terças e quintas-feiras, das 8 às 12 horas

Av. Nilo Peçanha, 10 — Sala 204 — Nova Iguaçu

Higiene do trabalho

A vida urbana, ruidosa, atormentada por mil solicitações absorventes, via de regra deixa o homem em estado de superexcitação permanente, determinando irritabilidade, nervosismo e impaciência. A prática de um exercício físico agradável e higiênico, como, por exemplo, a natação, constitui, em nosso clima, recurso muito mais útil do que os remédios com fama de curar neurastênicos. Faça como todos aqueles que conhecem a higiene do trabalho, procurando neutralizar os efeitos da vida urbana, praticando uma diversão agradável e higiênica.

Ser ocioso é mau negócio.

Evite os males do ócio.

Procurando trabalhar.

Quem nada faz nunca é forte.

Trabalhe! Pratique esporte!

Isse, sim, é Salutar!

(«Saúde»)

O Volante Duas Pátrias

Lêva-se conhecimento do povo desta cidade, que se acha instalado à rua Ministro Mendonça Lima, 44.

O Volante Duas Pátrias está sob a competente direção de Eduardo Raymundo Martins, que atende diariamente com aulas a qualquer hora.

AO VOLANTE DUAS PÁTRIAS

Rua Nilo Mendonça Lima, 44—NOVA IGUAÇU—E. do Rio

Câmara Municipal de Nova Iguaçu

Ata da 1ª Reunião Extraordinária
Realizada em 8 de fevereiro de 1963

Aos oito dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e sessenta e três, com a presença dos seguintes Vereadores: Nain André, Mauro Miguel, Helio Ferreira da Costa, José Rosa Cigolo, Geraldo Miquelotti, Antônio Mesquita Filho, Otávio da Silveira Andrade, Ismael Ramos, Joaquim de Oliveira, Adjalvaldo Silveira, dr. Bolívar Gomes de Assumpção, Sebastião Pereira Portes, Moacyr da Silva Rocha, Adecard Aguiar e Walcyr de Almeida, o sr. Presidente deu por aberta a presente reunião extraordinária, precisamente às 20,30 horas. Na hora do expediente foi lido o seguinte: Edital de Convocação que consta da seguinte matéria: Concede anistia de multa sobre todos os impostos e taxas devidos ao erário municipal. Projeto referente ao edital supra, que foi assinado pelos Vereadores Antônio Mesquita Filho, Otávio da Silveira Andrade, Ismael Ramos, Joaquim de Oliveira, Mauro Miguel Junqueira e Adjalvaldo Silveira. Requerimentos assinados pelo Vereador Geraldo Miquelotti, pedindo sejam enviados os arquivos do Estado do Rio dando conhecimento a Tribuna o Vereador de diversas reivindicações. Ainda dentro do expediente, ocupou a Tribuna o Vereador Joaquim de Oliveira, dizendo que dará entrada nesta Casa de diversos requerimentos que espera em março sejam tomadas as providências necessárias na aprovação de várias proposições. Pedia fosse dado, pela Casa, um voto de congratulações ao Deputado Estadual José Haddad, ex-Presidente desta Câmara e atual 1º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro. Pedia, também, fosse dado um voto de congratulações ao Deputado Estadual, dr. Walter Faria Pacheco, que foi designado por sua Excelência, o Governador Badger da Silveira, Secretário de Educação. Que os mesmos fossem enviados os arquivos dando conhecimento dos votos de congratulações. A seguir o Vereador Nain André, dando crédito de confiança à Mesa que dirigia os trabalhos, extensivo ao Chefe do Executivo. Disse que a anarquia do setor econômico e financeiro. Que o mesmo era fruto da inoperância, da falta dos contribuintes das cotas referentes aos impostos a serem arrecadados. Esperava que sua Excelência tudo fizesse para atenuar e melhorar as ruas do Município, que estavam esburacadas e castigadas pelas últimas chuvas. A seguir o Vereador Mauro Miguel agradeceu, da Tribuna, as palavras do Vereador Nain André, com relação ao voto, ao crédito dado ao chefe do Executivo. A seguir, terminada a Hora do Expediente, o sr. Presidente passou à Ordem do Dia. Foi lido o Edital de Convocação. Posto o mesmo em discussão, foi aprovado. Por requerimento, o Vereador Mauro Miguel solicitava ao sr. Presidente fosse criada a Comissão Permanente, para que pudesse dar parecer sobre o projeto concernente ao pedido de anistia. Posto o requerimento em votação, foi o mesmo aprovado. Então, o sr. Presidente designou os Vereadores Mauro Miguel, José Ignacio Gonçalves (chegado à Casa às 20,40h) e Otávio da Silveira Andrade, para fazerem parte da Comissão Permanente. Logo após, era um requerimento do Vereador Joaquim de Oliveira, que solicitava "urgência" para o referido projeto. Posto em votação, foi aprovado. Terminando a Ordem do Dia, o sr. Presidente passou à Explicação Pessoal. O Vereador Mauro Miguel, dando continuidade às suas considerações anteriores, agradecia, mais uma vez, ao Vereador Nain André e disse que tinha certeza que o Prefeito haveria de tudo fazer para colocar o Município em seu devido lugar. Citou casos passados na garagem da Prefeitura, e suas providências pelo Chefe do Executivo. A seguir, o sr. Presidente designou uma Comissão composta dos Vereadores Walcyr de Almeida e José Rosa Cigolo, para conduzir ao Plenário os Deputados Estaduais srs. Nelson Ramalho e Antônio Gaspar. Nada mais havendo a tratar, o sr. Presidente deu por encerrada a presente reunião, marcando outra para as 21,45h. Eu, Adjalvaldo Silveira, 1º Secretário, mandei lavar a presente ata que vai devidamente assinada pelos Membros da Mesa. (ss) Dr. Bolívar Gomes de Assumpção. Adjalvaldo Silveira. Ismael Ramos.

Dra Maria Clénice Russo

Doenças de Senhoras -- Pré-natal e Partos

Segundas, terças, quintas e sextas-feiras, das 16 às 19h

Consultório: Av. Nilo Peçanha, 516, Loja 4 - NOVA IGUAÇU

Sapataria Alzira

Calçados para homens, senhoras e crianças.

Guardas-chuva, sombrinhas e chapéus.

Exclusividade em artigos para esporte.

Av. Amal Peixoto, 137—Nova Iguaçu

Carlório do 11º Ofício

Escrituras ★ Contratos ★ Procurações

Darcillo Ayres Raunheitti

Tabellão e Oficial do Registro do Comércio

Rua dr. Getúlio Vargas, 56. Tel. 256. Nova Iguaçu

Vocês sabiam que

Fevereiro é assim chamado porque na antiga Roma era o mês destinado às "Fébreas", comemorações votivas dos mortos, celebradas à noite, à luz das tochas. Neste mês também não se celebrava casamento algum.

Fébruo era o deus mitológico, padroeiro deste mês e sobretudo das cerimônias de purificação, que encerravam o ano religioso.

DR. BRAZ C. DE ALMEIDA

MÉDICO VETERINÁRIO

Rua Rita Gonçalves, 660 ★ Nova Iguaçu

Das 17 horas em diante



Prefeitura Municipal de Nova-Iguassú

Decreto n. 506, de 22 de fevereiro de 1963

O Prefeito Municipal de Nova Iguassú, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei, e

Considerando que o Prefeito, como chefe do Executivo Municipal, é o responsável perante o povo pela Administração Pública, cabendo-lhe exercê-la em nome e no interesse de todos e em benefício da coletividade;

Considerando que, neste passo, devem norrear todo Administrador da coisa pública princípios éticos e altas finalidades administrativas, buscando-se, sempre, ao fim de tudo, o bem de seus administrados;

Considerando que ao administrador assiste uma soma tal de poderes e deveres, e os deve atender sem arbitrariedade aos primeiros, e sem omissão quanto a estes, arriando-se, em suas decisões administrativas, no direito e no bom senso;

Considerando que o ocupante do mais alto cargo na Administração Municipal não pode e não deve utilizar-se da coisa pública com liberdade, o que é ilegítimo, e, pior que tudo, ser instrumento da utilização de interesses políticos, conveniências particulares ou cortêsias administrativas;

Considerando que o Administrador deve sobrepor os interesses coletivos aos particulares, diante a mesquinhez das perseguições lamentáveis ou os favoritismos injustificáveis;

Considerando que os cargos públicos são criados por utilidade pública e não por conveniências dos indivíduos, que a criação e o provimento deles, em larga escala, sem consultar os interesses da Administração, oneram extremamente o erário público;

Considerando que numerosos cargos e funções desnecessários foram criados, havendo-os, inclusive, com atribuições idênticas e outras prestativas;

Considerando que, na forma do art. 17 da Resolução n. 642, de 26 de agosto de 1958 (Estatuto dos Funcionários da Prefeitura Municipal de Nova Iguassú), a primeira investidura em cargo de carreira e notórios que a lei municipal determinar efetuar-se-á mediante concurso;

Considerando que é desolador o quadro financeiro apresentado pela Prefeitura Municipal de Nova Iguassú, quando da assunção do atual Prefeito, e num Orçamento com a estimativa de arrecadação de Cr\$ 499.000,00 (quatrocentos e noventa e nove milhões de cruzeiros), evidenciando-se um gasto, só com o pessoal, na ordem de Cr\$ 443.000,00 (quatrocentos e quarenta e nove milhões de cruzeiros), o que significa a absorção da receita em 90,60%;

Considerando que, em decorrência da precariedade das finanças municipais, não poderão realizar-se obras públicas, bem como ao fato de o Passivo da Municipalidade, até 31 de dezembro de 1962, atingir a importância de Cr\$ 157.409.933,80 (cento e cinquenta e sete milhões quatrocentos e nove mil novecentos e trinta e três cruzeiros e oitenta centavos), sem que se disponha de meios para solucioná-lo;

Considerando que, com as reestruturações e nomeações, posteriores à feitura da Proposta Orçamentária, o dispêndio com os servidores sobe a Cr\$ 515.268.000,00 (quinhentos e quinze milhões duzentos e sessenta e oito mil cruzeiros), sem que a arrecadação da Prefeitura dê, sequer, para o pagamento do funcionalismo;

Considerando que, pelo disposto no art. 138 da Lei n. 109, de 16 de fevereiro de 1948 (Lei Orgânica das Municipalidades), «ressalvados os direitos dos servidores em exercício na data da promulgação desta lei, o total das verbas destinadas nos Orçamentos dos Municípios, ao pagamento de vencimentos do funcionalismo, não excederá de 30% (trinta por cento) da renda arrecadada no exercício anterior»;

Considerando que é fato público e notório, com reflexos lamentáveis na imprensa do país e em desprestígio do Poder Público Municipal, que duas greves, se assim se pode chamar à segunda, uma dos diaristas, com a paralisação dos serviços de limpeza pública e ameaça de interrupção de outros indispensáveis à comunidade, e a segunda dos funcionários, assoberbaram os municípios;

Considerando que, em ambas, o motivo era a falta de meios para fazer face às despesas com os servidores da Municipalidade, atrasados os diaristas no pagamento dos meses de outubro, novembro, dezembro e 13º salário, e os funcionários no dos meses de novembro e dezembro;

(Conclui na última página)

Decreto n. 507, de 22 de fevereiro de 1963

O Prefeito Municipal de Nova Iguassú, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei,

Considerando que a Lei n. 109, de 16 de fevereiro de 1948 (Lei Orgânica das Municipalidades), em seu art. 212, dispõe expressamente que «não podem ser nomeados para cargos municipais, salvo os de confiança, pessoas ligadas ao Prefeito por matrimônio ou por parentesco afim ou consanguíneo até o 3º grau civil»;

Considerando que o Prefeito Sebastião de Arruda Negreiros, antecessor da atual Administração, descumprindo a norma legal acima invocada nomeou seu neto Paulo de Arruda Gomes para sucessivos cargos de provimento efetivo, do Quadro Permanente desta Prefeitura, sendo a última nomeação para o cargo de «Procurador Municipal», padrão «Mp», do Quadro III (Cargo Isolado);

Considerando que o parentesco entre avô e neto é do 2º grau civil;

Considerando que o atual chefe do Executivo Municipal assumiu para com o povo iguassuanó o irreversível e solene compromisso de pautar os seus atos dentro dos limites da mais rigorosa moralidade administrativa, não podendo, assim, omitir-se concordando com a vigência de atos flagrantemente ilegais como o que se refere à nomeação acima apontada que não poderá subsistir com a vigência do atual Prefeito;

RESOLVE:

Anular o Ato de nomeação de Paulo de Arruda Gomes para o cargo de Procurador Municipal, padrão «Mp», do Quadro III, do Quadro Permanente desta Prefeitura, de 3 de janeiro de 1963, face ao disposto no Artigo 212 da Lei n. 109, de 16 de fevereiro de 1948.

Prefeitura Municipal de Nova Iguassú, 22 de fevereiro de 1963.

ALUIZIO PINTO DE BARROS — Prefeito

Decreto n. 508, de 22 de fevereiro de 1963

O Prefeito Municipal de Nova Iguassú, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º — Fica considerado facultativo o «ponto» nas repartições públicas municipais nos próximos dias 15, 26 e 27 do corrente mês, segunda e terça-feira de Carnaval e quarta-feira, de cinzas, respectivamente.

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Nova Iguassú, 22 de fevereiro de 1963.

ALUIZIO PINTO DE BARROS — Prefeito

Atos de 22-2-1963

O Prefeito Municipal de Nova Iguassú, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor.

— Resolve exonerar, com fundamento no art. 113, § 1º, da Constituição Estadual, de 20 de junho de 1947 e no art. 180, § 1º, da Lei 109, de 16 de fevereiro de 1948 (Lei Orgânica das Municipalidades), o dr. Osvaldo Silva do cargo de Avaliador Fiscal, padrão M, do Quadro III, a partir da data da publicação do presente.

— Resolve tornar sem efeito a nomeação de Aldeziro Alves Pinto, para o cargo de Escriturário, padrão M, do Quadro III, feita por ato de 2 de janeiro último, publicado no «Correio da Lavoura» de 6 de janeiro do corrente ano, em virtude de o mesmo não ter tomado posse dentro do prazo legal.

— Resolve exonerar, com fundamento no art. 113, § 1º, da Constituição Estadual, de 20 de junho de 1947 e no art. 180, § 1º, da Lei 109, de 16 de fevereiro de 1948 (Lei Orgânica das Municipalidades), e na conformidade do Decreto n. 506, de 22 de fevereiro de 1963:

Mário Tourinho, do cargo de Escriturário, padrão M, do Quadro III.

Franklin Firmino, do cargo de Oficial Administrativo, classe I, Interino, do Quadro II.

Paulo de Araujo Rother, do cargo de Escriturário, padrão M, do Quadro III.

Aluizio do Nascimento, do cargo de Avaliador Fiscal, padrão M, do Quadro III.

Ramiro Arydes Filho, do cargo de Avaliador Fiscal, padrão M, do Quadro III.

Enéas Bércea, do cargo de Avaliador Fiscal, padrão M, do Quadro III.

Nicanor Gonçalves Pereira, do cargo de Avaliador Fiscal, padrão M, do Quadro III.

Ovídio Antônio dos Santos, do cargo de Avaliador Fiscal, padrão M, do Quadro III.

Dr. Mário Soares Pereira Júnior, do cargo de Procurador Municipal, padrão Mp, do Quadro III.

Dr. José Cardoso Távora, do cargo de Procurador Municipal, padrão Mp, do Quadro III, todos a partir da data da publicação.

ALUIZIO PINTO DE BARROS — Prefeito

Portarias do sr. Prefeito Municipal

4-2-63. — Resolve considerar licenciado, pelo prazo de 15 (quinze) dias, o Calceiro Francisco de Souza, com salário integral, a partir de 9 de janeiro último.

7-2-63. — Cancelar, a partir desta data, a portaria de 21-3-62, publicada no «Correio da Lavoura», de 25-3-62, pela qual foi posto à disposição da Câmara Municipal deste Município o funcionário Manoel Ramos Barbosa, tendo em vista o ofício n. 36/63, daquela Câmara.

11-2-63. — Resolve considerar licenciado, pelo prazo de 15 (quinze) dias, o Capinador Augusto Barbosa de Freitas, com salário integral, em prorrogação.

11-2-63. — Resolve considerar licenciado, pelo prazo de 6 (seis) dias, o Calceiro João Simão da Cruz, com salário integral, a partir de 5 do corrente.

11-2-63. — Resolve considerar licenciado, pelo prazo de 10 (dez) dias, o Calceiro Manoel Gonçalves Ferreira, com salário integral, a partir de 6 do corrente.

11-2-63. — Concede, nos termos do artigo 106, parágrafo único, da Resolução n. 642, de 26 de agosto de 1958 e de acordo com o laudo médico, ao extranumerário mentalista Crismina de Oliveira Pereira, 4 (quatro) meses de licença, com salário integral, a partir de 25 de janeiro último.

11-2-63. — Concede, nos termos do artigo 106, parágrafo único, da Resolução n. 642, de 26 de agosto de 1958 e de acordo com o laudo médico, ao extranumerário mentalista Minerva Abdala Pina, 4 (quatro) meses de licença, com salário integral, a partir de 4 de janeiro último.

Assembléia Geral Ordinária da Associação Rural de Nova Iguassú

Edital de Convocação

O Presidente da Associação Rural do Município de Nova Iguassú, usando das atribuições que lhe confere o art. 20, letra «a», dos Estatutos, e em cumprimento ao que estabelece o art. 30, letras «a», «b» e «c», convoca todos os associados em gozo de seus direitos, a comparecerem e participarem da Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se, em 1ª convocação, no dia 28 de fevereiro de 1963, às 19,30h, e em segunda convocação, no dia 10 de março de 1963, às 19h, na sede da Associação Rural, à av. Governador Roberto da Silveira, 217, nesta cidade, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

- a) — Tomar conhecimento do relatório do Presidente da Associação;
- b) — discutir e votar o parecer do Conselho Fiscal sobre o balanço, contas e atos gestivos do exercício findo;
- c) — discutir e resolver quaisquer assuntos de interesse da classe.

Nova Iguassú, 18 de fevereiro de 1963.

Lehar Rodrigues da Silva — Presidente

Elementos perniciosos à saúde

Uma boa dose de casa e depósito de lixo rigorosamente se pode descuidar da mente fechada e combata os hígidos de lar. As pragas do progresso com inseticidas e místicas, notadamente as outras melos. Não deixe que moscas, mosquitos, ratos e baba sua casa seja habitada por «rata», devem ser combatidas ses elementos estranhos e pessem tréguas. Conserve sempre perniciosos à saúde.

KOMBY

PARA VIAGENS, PIC-NICS E EXCURSÕES

Segurança e conforto

Tratar com Walfrido, na rua Francisca Melo, 116 ou Gov. Portela, 1240 (Posto Esso)

Colégio Municipal Monteiro Lobato

Convocação

Convoco os professores do Colégio para comparecerem à reunião marcada para o próximo dia 4 de março, às 20h, no Grupo Escolar Rangel Pestana.

Nova Iguassú, 20 de fevereiro de 1963.

JOSÉ DE SOUZA HERDY — Diretor

Ordem de Serviço n. 20/DA/1963

Ficam dispensados por conveniência de serviço, da função de Auxiliar de Ensino, referência 25, os extranumerários diaristas:

- Abigail Inácio de Araújo, Adélia Afonso Alves, Adélia Alvarenga Neves, Alba Morião de Carvalho, Alzira Amôdio Costa da Silva, Ana Maria Ernesto Ferreira, Ana Maria Matos, Carlota Maria de Freitas Dória, Carmen Silva Magalhães, Cicidley Pimenta Freire, Clarice Norma Gama de Oliveira, Clarinda de Almeida França, Cleopatra Michaelides, Délia de Almeida Ramalhedo, Deolinda de Castro Silva, Dulcinéa Teixeira, Edir Ribeiro Redondo, Eliana de Souza Papaléo, Elizabeth Vieira dos Santos, Eliada da Silva Botelho, Ermelinda do Carmo Borges, Ester Carnauba Braga de Lima, Eugénia Justiniano de Araújo, Euzeni Barros da Silb, Ermend Haidée de Barros, Hortência Perês Duarte, Izete da Silva Freitas, Idalina Camargo Quintela, Inezita Cunha da Silva, Ilka Monteiro, Inez Ilka Teodoro Rodrigues, Itaciara Clara Moreira Ferreira, Ivany de Paula Ferreira, Joana D'Arc Pereira, Jussara Soares Cavalcante, Laci Reis de Souza, Laura Amaral Reis, Leida Rosa Campelo, Leni Nascimento Rocha, Letícia Janoni, Leni Lisboa Lima, Leni Teixeira de Gouveia, Lígia Cavalcante Gondim, Lúcia Maria Brandão, Lúcia Regina Beconi Argenta, Lucila Martins Tavares, Luídes Cozza Lima, Maria Alves Neves, Maria Aparecida Silva, Marly Aparecida de Araújo Raia, Maria do Carmo Ivantes da Fonseca, Maria do Carmo de Paula D'Alincourt, Maria da Conceição Fernandes, Maria da Conceição Gomes Campos, Maria da Glória Dias Moura, Maria Idalina Fernandes Campos, Maria José de Araújo Melo, Maria José de Moura, Maria José Vasconcelos, Maria de Lourdes Moreira Cota, Maria Madalena Chaves Faria, Maria Nazerê de Souza Moreira, Maria da Penha Cabi da Cruz, Maria Tereza Rodrigues, Márcia Augusta de Sá, Marlene Jorge Farias, Marilene Ribeiro Cavalcante, Marília Teixeira, Maatza Casiano Lima Mourilhas, Marly Teixeira Cruz, Marlene Jochinsen, Mônica Teixeira do Rosário, Nadir Ferreira Sampaio, Neide Oliveira, Nilda Monteiro de Azeredo, Neuza Gonçalves, Odiléa dos Santos Mendes, Onicran Augusta da Silveira Caldas, Palmira do Sacramento Vieira de Barros, Perciliana Gomes de Barros, Rosa Cardoso de Almeida, Rosa Labarte, Rosa Maria Rocha, Rosilda Antunes de Oliveira, Selma Vilela Castilho, Sivone Dumas Maciel, Sonia Regina de Oliveira Braz, Stela Silva Lima, Sueni de Andrade, Terezinha Lopes, Terezinha Magalhães, Vanda Maria Cardoso Batista, Vanda Seixas, Vera Lucia de Oliveira Fernandes e Marly Pereira de Araújo, a partir da data da publicação do presente.

Prefeitura Municipal de Nova Iguassú, 23 de fevereiro de 1963.

ALUIZIO PINTO DE BARROS — Prefeito

11-2-63. — Concede, nos termos dos artigos 96, parágrafo único e 104, da Resolução n. 642, de 26 de agosto de 1958 e de acordo com o laudo médico, ao Mecânico, padrão E, do Quadro Suplementar, Fernando Fioravante, 8 (oito) dias de licença para tratamento de saúde, com vencimentos, a partir de cinco do corrente.

12-2-63. — Resolve considerar licenciado, pelo prazo de 10 (dez) dias, o Capinador Carmelo Frederico de Souza, com salário integral, a partir de 4 do corrente.

Aluizio Pinto de Barros — Prefeito

3 bailes carnavalescos da A. A. Filhos de Iguassú no G. E. Rangel Pestana dias 24 a 26

Camara Municipal de Nova Iguassú

Calçados para homens, senhoras e crianças.

Guardas-chuva, sombrinhas e chapéus.

Exclusividade em artigos para senhores.

Amaral Peixoto, 137 - Nova Iguassú

Artório do 11º Ofício

Escrituras * Contratos * Procurações

Darcillo Ayres Raulheim

Tabuleiro e Oficial do Registro de Imóveis

dr. Getúlio Vargas, Sr. Tel. 258. Nova Iguassú

ocês sabiam que

Fevereiro é assim chamado porque...

DR. BRAZ C. DE ALMEIDA

MEDICO VETERINARIO

Rua Rita Gonçalves, 100

Das 17 horas em diante



Horti-Fruti-Floricultura em Revista

MARÇO - Cuidados culturais

Hortas

Não obstante o calor inclemente, que deverá perdurar até o dia 21, quando finaliza o verão, teremos algumas chuvas e noites mais agradáveis. As hortaliças que foram semeadas no mês findo deverão ser replantadas e plantadas em lugar definitiva nos canteiros, usando-se coberturas na hora do sol. Prestam-se para isto as folhas de palmeiras Plândias. Ao anoitecer retira-se a cobertura, deixando-se que as plantas recém-plantadas recebam o orvalho da noite. Ainda em lugares protegidos dos raios solares, semeem-se para posterior replante: alcachofra, alface, alho porró, beringela, chitô, couves brocolis, bruxelas, chinsês, japonesa, mantelga e, todo o ano, repolho roxo, crespo, etc. Em lugar definitivo, semeem-se ab-brinha, acelga, almeirão, cenouras, melões, mostarda, nabos, nabças, pepinos, pimentão, rabanetes, etc.

Jardins

Semeiam-se em lugar adequado as seguintes plantas anuais: adonia, althaea, allsum, amarantes, amor perfeito, anemonas, arabis, bellis, celosias, cravinas, godetias, linuns, betunias, salvias scabiosas (saudades), senecios, tagetes (cravos de defunto), verbena, violas (violetas), zinias etc. Logo que tenham 3 folhinhas deverão ser mudadas para os canteiros.

Deverão ser replantados os seguintes bulbos e rizomas que estavam em descenso: agapanthus, amarillis, aster, canas indicas, watsonias, etc.

Silvicultura

Em março começa a floração das seguintes árvores: Cassia Fistula e Palmeiras. A Quaresmeira continua a embelezar os jardins e parques, pois está florescendo desde o mês findo.

Pomares

Plantam-se os abacaxis e as amoreiras. Colhem-se as seguintes frutas: laranjeiras, frutas do Conde, cajás, caquis, carambolas, goiabas, etc.

Cuidados com as doenças

As frutas, mormente as laranjas, estão sujeitas ao ataque das moscas, que nesta ocasião completam o seu ciclo. Convém combatê-las pulverizando as árvores (eltrus) com insecticidas à venda nas casas especializadas. As frutas contaminadas caídas ao solo deverão ser enterradas na profundidade nunca inferior a 1 metro.

Ten. Domingos Santos - Caixa Postal 38 - 'Círculo de Amigos das Plantas' - Chácara Gardênia - Nova Iguaçu - E. do Rio

Granja CAROLINA

LINS & FILHOS LTDA. Av. Nilo Peçanha, 439 - Fone 55 - Nova Iguaçu. Pintos de 1 dia - Rações - Ovos - Produtos Veterinários - Vacinas - Artigos para Lavoura

E. C. Iguaçu

Resoluções do Conselho Administrativo em 11-2-1963: (Continuação)

g) admitir no quadro de sócias do departamento feminino as srts. Léa Augusto Costa, Maria das Graças Lacerda Roma, Maria Helena Pereira da Silva, Vera Lucia Pires, Maria Lygia Monteiro, Léda Fagundes Rosa, Cileia Garcia dos Santos e Edna Damiani; h) expedir carteiros sociais para as srts. Lucia Ferreira Campos, Edileuza Lube Vaz, Julia Carelli, Maria Augusta Rangel Rosa, Maria Lucia de Oliveira, Maria de Lourdes Pinto Assumpção, Elizabeth da Costa, Melina Anna, Martha e Margareth Fankhanel, Lucília Cavalcanti Coelho, Lucio, Nancy, Célia e Alcione Teixeira de Andrade, Maria Beatriz Leite Macedo, Dionísia Bonerins, Ruth Bandeira Ramalho, e para as srts. Joaquina Pereira da Silva, Yolanda Genn Pinheiro Ribeiro, Anna Leite Vaz, Antonieta Maria de Souza Mello, Francisca Santiago de Souza, Maria Pereira de Sampaio Figueira, Hilda Rangel Rosa, Vera Lucia de Oliveira Fernandes, Sílvia Soares Baroni, Jussara Soares Cavalcanti, Alcina Marotti Corrêa, Marina Gouvêa Marques, Carmen da Costa Cardoso, Rosalina Pinto Assumpção, Léa Prisco Rodrigues, Edite Souza França, Ezita Ribeiro de Melo, Dirse Marcondes Rosistolato, Maria Fankhanel, Irma Faro de Albuquerque e Maria Aparecida Menezes Sampaio de Barros; i) expedir carteiros sociais infantis para os menores Miriam Lucia Garrido da Cunha, Cristina Cavalcanti Coelho, Katia Maria Prisco Rodrigues, Arly da Costa Cardoso, Keli Darcio Marques, Maria da Graça de Oliveira, Maria de Fátima Oliveira, Claudio Marotti Corrêa, Solange, Flavio e Rogério Cavalcanti, Rosângela e Eduardo Soares Baroni, Paulo Afonso P. Ribeiro, Sonia Maria e Sandra Maria Bandeira Ramalho, Maria José e Rosângela Alves Martins, Sebastião Aguiar Soares, Eliane e Ana Maria Vale da Costa, Luiz Antonio, Maria José e Elisabeth de Souza, Wellington Carlos Lube, Nestor Antonio, Eleanore e Norma Luiza de Souza Soares, Marcio Felipe, Marcos Fernando e Maria de Fátima Sampaio de Barros, Dalila Cavalcanti Coelho, Maria Cristina e Maria Regina Leite Macedo Genia, Maria da Penha e Wellington Faro de Albuquerque.

DR. ALCINDO RAPHAEL

ADVOCADO Causas Civis e Criminaes Horário: das 9 às 12 horas ADVOCACIA E CONTABILIDADE Contratos, Distratos, Falências e Concordatas Escritório: Rua Getúlio Vargas, 109 - Nova Iguaçu

A. A. Filhos de Iguaçu

Resoluções da Diretoria do dia 19-2-63:

a) Transferir do quadro classe «A» para «B» a sra. Dismantina Barbosa; b) dar exclusividade ao Foto Elite para tirar fotografias nesta Associação nos dias de Carnaval; c) agradecer à sra. Archideia Ribeiro de Oliveira e aos sr. Ubirajara Quaresma dos Santos, José Nascimento e Enéas Pereira Belém as ofertas de brindes ao Clube; d) advertir o sócio contribuinte matrícula nº 470; e) transferir do quadro classe «B» para «A» a sra. Glória Ribeiro Menezes; f) admitir no quadro de sócio contribuinte o sr. Nestor de Jesus; g) transferir de atleta para contribuinte o sr. Lécio de Souza.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU

Esbulho de patrimônio público

Quando assumi o Governo do Município, repeti no meu discurso de posse o que sempre dissera durante minha campanha: "que defenderia o interesse do povo", mas nunca afirmei que assumiria a responsabilidade de corrigir os bons ou maus atos praticados por meus antecessores, nem que seria o Procurador dos mesmos.

Entretanto, não poderia silenciar-me, quando leio nas colunas de um jornal, que merece de todos os iguaçuanos o respeito e a consideração, estampado um artigo, assinado por quem não teve o cuidado e a preocupação de aproximar-se de um Prefeito que sempre esteve à disposição de todos aqueles "favoráveis" ou "não" à sua candidatura e fosse na Prefeitura desta cidade, para melhor se informar do que se passa dentro desta casa que é a do povo.

Se "indignados e justos comentários" vêm despertando a cidadã construção; se a obra está sendo feita sem nenhum ônus para o proprietário; se há lesão ao patrimônio público; se há "negócio", nada disso afetará a atual administração, que já encontrou a autorização requerida em 21/11/62, cujo processo recebeu o n. 20.235/62, tendo sido concedida a licença em 23/11/62, paga pelo conhecimento 7.771 em 23/11/62 no valor de Cr\$ 4.400,00.

Se houve erro ou acerto do Executivo naquela época, se não zelaram pelo interesse coletivo dos municípios, como reconhece o colunista, existe o caminho do Legislativo ou ainda o do Poder Judiciário.

Está o atual Prefeito pronto a acatar qualquer decisão que venha desses Poderes, mas nunca desautorizar atos praticados por seus antecessores, porque daria uma idéia de perseguição (o que não estaria dentro de suas cogitações) a outras administrações, que foram responsáveis pelos seus atos como representantes do povo.

Nova Iguaçu, 20 de fevereiro de 1963.

ALUIZIO PINTO DE BARROS - Prefeito

Decreto n. 506, de 22-2-1963

(Conclusão da 7ª página)

Considerando que a Municipalidade pagou aos diaristas os meses de outubro e novembro, este parceladamente, e aos funcionários o de novembro, devendo, ainda, aos primeiros o pagamento de dezembro, 1º salário e janeiro do ano em curso, e aos funcionários os vencimentos de dezembro e janeiro;

Considerando que as greves foram solucionadas mais pelo espírito de compreensão e sacrifício dos servidores do que propriamente pelo atendimento aos seus direitos, ficando pesada herança para a atual Administração, sem recursos para contornar as dificuldades criadas;

Considerando que, por força do Decreto do Executivo Municipal, n. 495, de 11 de janeiro de 1963, publicado no "Correio da Lavoura" de 20 do mesmo mês, a numerosa categoria de servidores extranumerários diaristas passará a perceber, a partir de janeiro do corrente ano, o salário mínimo da região, que ascende à importância mensal de Cr\$ 21.000,00 (vinte e um mil cruzeiros), situação não prevista no vigente Orçamento, e que veio agravar, ainda mais, as dificuldades financeiras do Município;

Considerando que no Orçamento em vigor figuram quotas constitucionais num total de Cr\$ 140.000.000,00 (cento e quarenta milhões de cruzeiros), devidas pelo Estado e que não são pagas ao Município, conforme reiteradas manifestações do Administrador precedente, responsável pelas nomeações de que trata este Decreto;

Considerando que o art. 113, § 1º, da Constituição Estadual, repetido no art. 180, § 1º, da Lei 109, de 1948, estabelece que "quando não adquirirem estabilidade, os funcionários efetivos somente poderão ser destituídos dos cargos por justa causa ou motivo de interesse público";

Considerando que não é crível fique a Municipalidade adstrita não somente ao pagamento do seu funcionalismo, eis que a despesa com o pessoal excede em muito aos seus limites legais;

Considerando que "os extranumerários serão admitidos, em consequência de programas periódicos, para funções de caráter transitório", nos termos do art. 122 da Constituição Estadual, com a nova redação da Lei Constitucional de n. 1, de 13 de dezembro de 1949;

Considerando que, dentro do espírito de economia, será encaminhada à Câmara Municipal Mensagem, propondo a extinção dos cargos dispensáveis;

Considerando que, em relação aos extranumerários mensalistas, serão extintas, de imediato, as funções dispensáveis por desnecessárias;

Considerando que os motivos apontados, e muitos outros que poderão ser postos em conta, todos de pleno conhecimento dos municípios iguaçuanos, exigem, de pronto, medida saneadora de contenção de despesas, no propósito de contornar o lamentável estado das finanças municipais;

Considerando que o procedimento atende aos anseios da coletividade, sendo indisputável o acolhimento a medida de tal ordem e, antes e acima de tudo, por motivo de interesse público, que deve sobrepair e que, assim, está plenamente justificado.

DECRETA:

Art. 1º - Serão exonerados ou dispensados servidores nomeados ou admitidos ou transferidos ou readaptados a partir de 1º de fevereiro de 1963, para cargos de provimento efetivo ou funções de extranumerários mensalistas, desta Prefeitura.

Parágrafo Único - Ao servidor que já tenha adquirido estabilidade no serviço público municipal, fica assegurado o retorno ao cargo ou à função que anteriormente ocupava, e quem o houver substituído será destituído de plano, ou reconduzido ao cargo ou à função anterior, se for o caso.

CORREIO DA LAVOURA

ORGAO INDEPENDENTE FUNDADO EM 22 DE MARÇO DE 1917 Fundador: SILVINO de AZEREDO Red. e Oficinas: Rua Bernardino Melo, 2075 ANO XLVI NOVA IGUAÇU (RJ), 24 de fevereiro de 1963 N. 2.397

Aviões

a) O julgamento das fantasias infantis será domingo, dia 24 (hoje); b) Os sócios pagaram convites para os 3 dias de Carnaval, a cr\$ 1.000,00; c) As integrantes do departamento feminino não pagaram convite.

Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Nova Iguaçu Estado do Rio de Janeiro - (Cartório do 3º Ofício)

Edital de Citação

com o prazo de 20 dias, na forma abaixo:

O dr. Pedro José Alexandre Arruda Pinto de França, Juiz de Direito Substituto Regional, em exercício na Primeira Vara desta Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, etc.

Faz saber a todos quanto o presente edital com o prazo de vinte (20) dias, ou conhecimento dele tiverem e que interessarem possa, que por este Juiz e Cartório do 3º Ofício se processam os autos de «Ação Ordinária» e requerimento de Luiz B. Telho contra Dulce Silveira e outros, sendo a petição inicial do teor seguinte: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Nova Iguaçu, Luiz Botelho, português, portador da Carteira modelo 19, n. 16548, casado, proprietário, com escritório à Av. Amarel Peixoto, 143, 2º - sala 2, nesta cidade, p. lo seu procurador e advogado que assina a presente, vem esclarecer e no final requerer: 1º) Que é proprietário da «Granja Condição», situada na Estação de Barreiras, neste Município, adquirida de Frederico Fernandes Pereira, conforme escritura lavrada nas notas do Tabelião do 3º Ofício, no livro 90, fls. 35v, tendo o transmissente também adquirido da Empresa Urbanizadora Luzo Fluminense, conforme escritura de venda registrada pelo Tabelião n. 9-73, em 18-3-1959 n. 1.673 fls. 221/223 do Livro 3 «A» da 3ª Circunscrição desta Comarca; 2º) Que procedendo ao levantamento topográfico da mesma Granja, inclusive verificação local quanto à posse, bem como um estudo acaudado de plantas, memoriais, contratos em seu p.d.r. e bem assim documentação vasta, encontra alguma dificuldade em poder obedecer a um segundo planejamento, restabelecimento e, outrossim, vender ou contratar a melhor forma de direito, em respeito às leis atinentes; e a pécora, dar jo so, em dom nio e ação a futuros adquirentes e p.d.r. lato, necessa ria que sejam citados os abaixo, tudo de acordo com o que preceitos o art. 177 do C. P. Civil e seguinte, a fim de que venham contestar o seu título justo ou alegar qualquer motivo, dentro do prazo da Lei, sob pena de confissão e o requerente seja investido sem qualquer ação sobre o total da área adquirida e sujeitos ambos, adquirentes, transmitentes e adquirentes possuidores, aos preceitos legais, além de perdas e danos, sanção penal e o que a Lei determinar; 3º) Que sejam citados na forma do art. 178, itens I, II, III e IV do C. P. Civil e após, o que preceitua o § 1º do referido artigo e revéis citados e as publicações sejam em jornal local «Correio da Lavoura», além da afixação do edital na sede do Juiz; 4º) A suposição de possuidores recaia aos seguintes: Dulce Silveira, José Soares, Domingos Nogueira, Jayme de A. Mala, Salvador Santoro, João Lima dos Santos, Klivan de Brito Lira, José da Rocha Ferreira Junior, Maria Delfina, Hermogenia Lacerda, Dora Ariella Corrêa, José Barbosa, Jacy Gil de Oliveira Durão, Francisco Soares Corrêa, Maria Luiza Ancora da Luz, Francisco Pavlato, Elvira Lina de Oliveira, Galdemiro Rosa de Santana, João Ferreira da Silva, José Cecílio de Miranda, Osvaldo de Almeida Figueiredo, Felizardo da Costa Fernandes, Maria Candida Pinheiro Saraiva de Alcântara, Antonio Reis e Maria Viana, Manoel Honorato de Souza, Francisco Calderero, Tibor Erdos, Manoel Barbosa Leite, Angelo Pararo Rodriguez, Judice Ancora da Luz, Giuseppe Galati, Arthur James Hugues, Maria Rita de Carvalho, Manoel Braga Pinheiro, João Deimonte, Margarida e Antenor Silveira, Manoel Nascimento da Silva, Francisco Pereira Sebastião, José Rodrigues, Modesto Alves Lopes, José Henrique de Lims, Elias Alvarez Caninha e Carmen Mendes Pedroso, todos estes ignorados e naturalmente com contratos rescindidos por força de lei e não estão de posse de supostas áreas adquiridas e constantes do total da área adquirida na mencionada escritura de que é proprietário o requerente; 5º) Bem assim, pela publicação se torne público o intento do adquirente e requerente, a fim de que terceiros não venham alegar que procede em desrespeito às leis vigentes no que se concerne à posse que julga mansa e pacifica, no entanto, ainda resguardando direitos de terceiros que se apresentem para qualquer pretensão; 6º) Protesta pela juntada de documentos, depósitos de partes, peritos, levantamento topográfico e bem assim tudo que a lei permitir até final citação e não venham os futuros promitentes ou compradores sofrer qualquer prejuízo que sejam praticados por antecessores na referida área vendida ao requerente. Atribui-se à presente o valor de Cr\$ 50.000,00 os efeitos legais. P. Defensor. Nova Iguaçu, 14 de dezembro de 1962. PP. Adv. Insc. 1750. (a.) José Gomes de Azeredo. D.vidamente selada. «Despacho»: R. e A., deste Pr. de vinte dias. Em 18-12-62. (a.) Marzano. «Distribuição»: «Distribuída à 1ª Var. 3º Of. Nova Iguaçu 18 do 12 de 1962. (a.) Flavio Faro - Distribuidor Substituto» Acabam-se colados e devidamente nulizados selos estaduais no valor de Cr\$ 500,00, correspondentes à Taxa Judiciária. E para que produza seus devidos e legais efeitos 10 dias antes do presente edital, com o prazo de vinte (20) dias e que será publicado duas vezes em jornal deste Município e no Diário Oficial do Estado, com comprovante nos autos, e o que compra-se observadas as formalidades legais. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos onze (11) dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e sessenta e três (1963). Eu, Ademar Moscoso Escrivão de Justiça, o datilógrafo. E eu, Diabete Rezende Soares, Escrivão Interina, o subscrevo. O Juiz de Direito: Pedro José Alexandre Arruda Pinto de França. 1-2

anterior, se for o caso. Art. 2º - Ao servidor atingido pelo presente Decreto e que se julgar prejudicado em direito seu, fica estabelecido o prazo de trinta (30) dias para pedir reconsideração ao Prefeito, que reexaminará cada caso, ouvidos previamente os órgãos técnicos competentes. Art. 3º - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 22 de fevereiro de 1963. ALUIZIO PINTO DE BARROS - Prefeito

MALES IN... SENHORITA: a não é mais o os próprios a fase que vai dos anos (cometida ou terminada) está estudada Já está estudada pelos poetas. Todos não adolecentes. Logicamente, damos do que te longo" em t... Voltando ao Presidente... A CAR... AS CASAS DA ÁGUA